

政府機關通告及公告 **AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

審計署

公告

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的规定，現將本署為填補人員編制內高級技術員組別第一職階首席高級技術員四缺，經於二零一一年八月三日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單張貼於宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”二十樓審計署行政財政處告示板，以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的规定，該名單被視為確定名單。

二零一一年八月二十四日於審計署

審計長辦公室代主任 **Brenda Cunha e Pires**

(是項刊登費用為 \$978.00)

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, na Divisão Administrativa e Financeira do Comissariado da Auditoria, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 20.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Comissariado da Auditoria, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 3 de Agosto de 2011, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Comissariado da Auditoria, aos 24 de Agosto de 2011.

A Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, substituta, **Brenda Cunha e Pires**.

(Custo desta publicação \$ 978,00)

海關

公告

根據第14/2009號法律及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的规定，以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉級開考，以填補海關文職人員編制內之下列空缺：

第一職階顧問翻譯員一缺。

自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內，於辦公時間內前往澳門海關大樓行政財政廳人力資源處遞交有關文件。

二零一一年八月二十五日於海關

副關長 **賴敏華**

(是項刊登費用為 \$978.00)

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento do lugar, abaixo indicado, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M:

Um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão.

Mais se informa que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, durante as horas normais de expediente na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro, situada no Edifício dos Serviços de Alfândega de Macau.

Serviços de Alfândega, aos 25 de Agosto de 2011.

A Subdirectora-geral, **Lai Man Wa**.

(Custo desta publicação \$ 978,00)

澳門基金會

FUNDAÇÃO MACAU

通告

Aviso

鑑於公佈於二零一一年五月四日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組之澳門基金會二零一一年第一季度的資助名單中葡文本有不正確之處，現更正如下：

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão portuguesa da lista dos apoios concedidos no 1.º trimestre do ano de 2011 da Fundação Macau, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 18/2011, II Série, de 4 de Maio, procede-se à seguinte rectificação:

原文為：

Onde se lê:

«	Rosario, Diana	29/12/2010	25,000.00	澳門GT盃 Treinos da Taça GT Macau.	»
---	----------------	------------	-----------	------------------------------------	---

應改為：

deve ler-se:

«	Rosario, Diana	29/12/2010	25,000.00	澳門GT盃 Taça GT Macau.	»
---	----------------	------------	-----------	-------------------------	---

二零一一年八月十九日於澳門基金會

Fundação Macau, aos 19 de Agosto de 2011.

行政委員會主席 吳志良

Presidente do C.A., Wu Zhiliang.

(是項刊登費用為 \$1,086.00)

(Custo desta publicação \$ 1 086,00)

法務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

名單

Listas

為填補法務局人員編制高級技術員人員組別第一職階首席顧問高級技術員三缺，以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考，其開考公告已刊登於二零一一年七月二十七日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內。准考人評核名單如下：

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares na categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 27 de Julho de 2011:

合格應考人：	分
1.º 張翠玲	8.86
2.º 陳覺生	8.79
3.º 葉錦雯	8.64

Candidatos aprovados:	valores
1.º Cheong Chui Ling	8,86
2.º Chan Kok Sang	8,79
3.º Ip Kam Man	8,64

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提起上訴。

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(經行政法務司司長於二零一一年八月二十二日的批示確認)

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Agosto de 2011).

二零一一年八月十八日於法務局

典試委員會：

主席：代局長 梁葆瑩

正選委員：行政暨財政管理廳廳長 李勝里

候補委員：人力資源處處長 鄭婉瑩

(是項刊登費用為 \$1,457.00)

為填補法務局人員編制內高級技術員人員組別行政、財政及計劃範疇第一職階顧問高級技術員二缺，以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考，其開考公告已刊登於二零一一年七月二十七日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內。准考人評核名單如下：

合格准考人：	分
1.º 陳玉儀	8.51
2.º 劉潔心	8.47

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計算十個工作日內提起上訴。

(經行政法務司司長於二零一一年八月二十二日的批示確認)

二零一一年八月十八日於法務局

典試委員會：

主席：行政暨財政管理廳廳長 李勝里

正選委員：人力資源處處長 鄭婉瑩

候補委員：查核暨申訴廳代廳長 邱顯哲

(是項刊登費用為 \$1,320.00)

為填補法務局人員編制內高級技術員人員組別法律範疇第一職階顧問高級技術員二缺，以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考，其開考公告已刊登於二零一一年七月二十七日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內。准考人評核名單如下：

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 18 de Agosto de 2011.

O Júri:

Presidente: Leong Pou Ieng, directora, substituta.

Vogal efectivo: Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

Vogal suplente: Kwong Iun Ieng, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

(Custo desta publicação \$ 1 457,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares na categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, da área administrativa, financeira e planeamento, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 27 de Julho de 2011:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Chan Iok I.....	8,51
2.º Lau Kit Sam	8,47

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Agosto de 2011).

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 18 de Agosto de 2011.

O Júri:

Presidente: Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

Vogal efectiva: Kwong Iun Ieng, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogal suplente: Iao Hin Chit, chefe do Departamento de Inspeção e Contencioso, substituto.

(Custo desta publicação \$ 1 320,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares na categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, da área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 27 de Julho de 2011:

合格應考人：	分	Candidatos aprovados:	valores
1.º 羅靜萍	8.63	1.º Lo Cheng Peng.....	8,63
2.º 蔣永恆	7.97	2.º Cheong Weng Hang.....	7,97

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提起上訴。

(經行政法務司司長於二零一一年八月二十二日的批示確認)

二零一一年八月十八日於法務局

典試委員會：

主席：行政暨財政管理廳廳長 李勝里

正選委員：人力資源處處長 鄭婉瑩

候補委員：顧問高級技術員 葉錦雯

(是項刊登費用為 \$1,291.00)

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Agosto de 2011).

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 18 de Agosto de 2011.

O Júri:

Presidente: Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

Vogal efectiva: Kwong Iun Ieng, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogal suplente: Ip Kam Man, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 291,00)

民政總署

告示

民政總署管理委員會於二零一一年七月二十九日會議議決將位於林茂海邊大馬路與沙梨頭海邊大馬路的新公共街道命名為林茂塘街，有關資料如下：

2015 林茂塘街，葡文為Rua da Doca do Lam Mau

花王堂區

由沙梨頭海邊大馬路起至林茂海邊大馬路止。

為相關效力，本告示連同葡文文本刊登於《澳門特別行政區公報》，並張貼於常貼告示處，以供知悉。

二零一一年八月二十五日於民政總署

管理委員會代主席 李偉農

(是項刊登費用為 \$1,115.00)

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Edital

Faz-se público que o Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, na sua sessão de 29 de Julho de 2011, deliberou dar a designação da Rua da Doca do Lam Mau a uma nova via pública situada entre a Avenida Marginal do Lam Mau e Avenida Marginal do Patane, passando a referida via a identificar-se pelo seguinte:

2015 Rua da Doca do Lam Mau, em chinês 林茂塘街

Freguesia de Santo António

Começa na Avenida Marginal do Patane e termina na Avenida Marginal do Lam Mau.

Para os devidos efeitos, este edital, com a respectiva versão chinesa, é publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, afixando-se também nos lugares de estilo.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 25 de Agosto de 2011.

O Presidente do Conselho de Administração, substituto, *Lei Wai Nong*.

(Custo desta publicação \$ 1 115,00)

退休基金會

三十日告示

謹此公佈現有衛生局退休第五職階衛生服務助理員（級別1）吳慶臣之遺孀方燕娘申請其遺屬撫卹金，如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零一一年八月二十二日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

（是項刊登費用為 \$851.00）

FUNDO DE PENSÕES

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Fong In Neong, viúva de Ng Heng San, que foi auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, aposentado dos Serviços de Saúde, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 22 de Agosto de 2011.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

（Custo desta publicação \$ 851,00）

財政局

名單

為填補財政局人員編制技術員職程之第一職階首席特級技術員一缺，經經濟財政司司長於二零一一年六月十五日作出之批示，且刊登於二零一一年六月二十九日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組內，以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

鄭秋亮.....9.16

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

（經經濟財政司司長於二零一一年八月九日批示確認）

二零一一年八月一日於財政局

典試委員會：

主席：廳長 鄧世杰

委員：處長 張祖強

處長 朱國宏

（是項刊登費用為 \$1,291.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 29 de Junho de 2011, e autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Junho de 2011:

Candidato aprovado: valores

Kong Chau Leong.....9,16

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

（Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Agosto de 2011）.

Direcção dos Serviços de Finanças, 1 de Agosto de 2011.

O Júri:

Presidente: Tang Sai Kit, chefe de departamento.

Vogais: Chang Tou Keong Michel, chefe de divisão; e

Chu Kuok Wang, chefe de divisão.

（Custo desta publicação \$ 1 291,00）

司法警察局

名單

按照刊登於二零一一年七月六日第二十七期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，以填補本局編制內技術輔助人員組別中的第一職階特級行政技術助理員一缺，現公佈應考人的最後評核成績如下：

唯一應考人：分

Fernando Jorge de Jesus Soares4,15

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款及第六十八條的規定，在最後評核中得分低於五分，視為被淘汰，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經保安司司長於二零一一年八月十八日的批示確認)

二零一一年八月十日於司法警察局

典試委員會：

主席：處長 Carlos Alberto Anok Cabral

正選委員：顧問高級技術員 鄭宇光

副督察 António Manuel Pereira

(是項刊登費用為 \$1,320.00)

公告

茲通知刊登於二零一一年八月三日第三十一期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，以填補本局編制內刑事偵查人員組別的第一職階一等刑事偵查員兩缺，其確定名單已張貼於本局B座大樓四樓，以供查閱。

二零一一年八月二十五日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$645.00)

按照刊登於二零一零年九月八日第三十六期第二組《澳門特別行政區公報》之通告及二零一零年十二月二十九日第五十二期第二組《澳門特別行政區公報》之更正通告，本局以

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Lista

De classificação final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro desta Polícia, cujo anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 6 de Julho de 2011:

Único candidato: valores

Fernando Jorge de Jesus Soares4,15

Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º e do artigo 68.º, ambos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, considera-se excluído na classificação final que obtenha classificação inferior a cinco valores, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Agosto de 2011).

Polícia Judiciária, aos 10 de Agosto de 2011.

O Júri do concurso:

Presidente: Carlos Alberto Anok Cabral, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Cheang U Kuong, técnico superior assessor; e

António Manuel Pereira, subinspector.

(Custo desta publicação \$ 1 320,00)

Anúncios

Faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no 4.º andar do Bloco B da Polícia Judiciária, a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de investigador criminal de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro desta Polícia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 3 de Agosto de 2011.

Polícia Judiciária, aos 25 de Agosto de 2011.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 645,00)

São avisados os candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de nove vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de administração, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro da Polícia Judi-

考核方式進行普通入職開考，以填補司法警察局編制內技術輔助人員組別之第一職階二等技術輔導員（行政範疇）九缺，茲通知以下事宜：

（一）確定名單已張貼於龍嵩街本局B座大樓四樓，並可透過設置於龍嵩街本局A、C兩座地下以及路氹分局地下的“資訊亭”查閱及可瀏覽本局網頁：www.pj.gov.mo；

（二）知識考試（筆試）將於二零一一年十月二十二日（星期六）下午二時三十分，在澳門高樓街36號澳門天主教海星中學（近阿婆井前地）及澳門亞馬喇馬路五號濠江中學內進行，為時兩小時；准考人須於考試舉行前三十分鐘到達該地點。

二零一一年八月二十六日於司法警察局

局長 黃少澤

（是項刊登費用為 \$1,046.00）

ciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 8 de Setembro de 2010 com aviso de rectificação publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, II Série, de 29 de Dezembro de 2010, do seguinte:

1) A lista definitiva encontra-se afixada, para consulta, nesta Polícia, no 4.º andar do Bloco B, Rua Central, bem como nos quiosques de informações instalados no rés-do-chão dos Blocos A e C, Rua Central, e no rés-do-chão da Delegação de COTAI (e também no *website* desta Polícia: www.pj.gov.mo);

2) A prova de conhecimentos (prova escrita) com a duração de duas horas, terá lugar no Colégio Católico Estrela do Mar (perto do Largo do Lilau), sito na Rua do Padre António, n.º 36, em Macau, e na Escola «Hou Kong», sita na Estrada de Ferreira do Amaral, n.º 5, Macau, no dia 22 de Outubro de 2011 (sábado), pelas 14,30 horas. Os candidatos admitidos deverão comparecer no local acima indicado trinta minutos antes da realização da mesma prova.

Polícia Judiciária, aos 26 de Agosto de 2011.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 1 046,00)

通告

Avisos

按照二零一一年八月十五日保安司司長批示，並根據第14/2009號法律及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以考核方式進行普通入職開考，以填補司法警察局編制內高級技術員人員組別之第一職階二等高級技術員（人力資源範疇）五缺。

1. 方式、期限及有效期

本開考屬普通性和考核方式進行的一般入職開考。

報考申請表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個工作日起計二十天內遞交。

當本開考所指之空缺被填補後，其有效期隨即終止。

2. 報考條件

在遞交報考申請表之限期內，凡屬澳門特別行政區永久性居民，且符合現行《澳門公共行政工作人員通則》所指擔任公職的一般條件及具有公共行政、工商管理、法律、資訊科技或電子商貿學士學位的人士，均可報考。

3. 報考方式

報考人必須填寫第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指定

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto de 2011, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M e na Lei n.º 14/2009, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de recursos humanos, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Polícia Judiciária.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas mencionados no ETAPM, em vigor, e que estejam habilitados com licenciatura em administração pública, gestão de empresas, direito, tecnologias da informação ou engenharia de comércio electrónico.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o artigo 52.º

之專用表格（可於印務局購買或該局網頁內下載），並攜同下列文件於指定期限及辦公時間內到龍嵩街司法警察局B座大樓五樓人事及行政處報名：

3.1. 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；
- b) 履歷（須以中文或葡文書寫，同時報考人須簽名，否則作沒有遞交論）；
- c) 本通告所要求之學歷證明文件以及各學年的成績表副本（須出示正本作鑑證之用）。

3.2. 與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；
- b) 履歷（須以中文或葡文書寫，同時報考人須簽名，否則作沒有遞交論）；
- c) 本通告所要求之學歷證明文件以及各學年的成績表副本（須出示正本作鑑證之用）；
- d) 由任職機關發出之個人資料紀錄，其內尤須載明曾任職務、現時所屬職程及職級、與公職之聯繫性質、在現職級及公職之年資，以及參加開考所需之工作表現評核。

報考人如屬司法警察局人員，以及上述a)和d)項所指的文件已存放於其個人檔案內，則可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

為了分析投考人所遞交的學歷是否符合本開考通告所要求的學歷，倘若有需要，可要求投考人遞交有關課程大綱或其他載有各學年的所有科目的文件。

4. 職務性質

高級技術員（人力資源範疇）須具專業技能及最低限度具有學士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造及配合方面的職務，旨在協助上級作出決策。

5. 薪俸

第一職階二高等級技術員之薪俸點為第14/2009號法律附件一之表二第六級別所載的430點。

do referido ETAPM (o impresso em causa pode ser comprado ou carregado na página electrónica da Imprensa Oficial), devendo o mesmo ser entregue, dentro do prazo e horário indicados, na Divisão de Pessoal e Administrativa da PJ, sita no 5.º andar do Bloco B da Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado da seguinte documentação:

3.1. Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);
- b) Nota curricular (em chinês ou português, assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma); e
- c) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso e cópias das cadernetas de cada ano lectivo (é necessário a apresentação dos originais para autenticação).

3.2. Candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);
- b) Nota curricular (em chinês ou português, assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma);
- c) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso e cópias das cadernetas de cada ano lectivo (é necessário a apresentação dos originais para autenticação); e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, sendo pessoal da Polícia Judiciária, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e d), caso se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

A fim de verificar se os documentos comprovativos das habilitações académicas a apresentar pelos candidatos estão conformes, ou não, às requeridas neste concurso, pode ser exigido aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos dos quais constem as disciplinas de cada ano lectivo, se necessário.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior (área de recursos humanos) cabe funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária, nível 6, constante no Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009.

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以專業面試及履歷分析，投考者可選擇以中文或葡文其中一種語言作答。每一階段均為淘汰制，最高分數為10分，准考人所得分數低於5分者，即被淘汰。

甄選方式之評分比例如下：

第一階段：知識筆試：佔總成績50%；

第二階段：專業面試：佔總成績40%；

第三階段：履歷分析：佔總成績10%。

履歷分析——透過衡量投考人之學歷資格、專業資格、工作表現評核、專業資歷、專業經驗、傑出之工作成果及職業補充培訓，以審核其擔任特定職務之能力。

專業面試——根據職務要求之特點，確定及評估與投考人之專業資歷及專業經驗有關之專業條件。

7. 考試內容

甄選方法旨在評估准考人在下列範圍的知識程度：

I. 社會常識；

II. 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

III. 第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》；

IV. 《澳門公職法律制度》：

- 第14/2009號法律——公務人員職程制度；
- 第15/2009號法律——領導及主管人員通則的基本規定；
- 第26/2009號行政法規——領導及主管通則的補充規定；
- 經第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；
- 第8/2004號法律——公共行政工作人員工作表現評核原則；
- 第31/2004號行政法規——公共行政工作人員工作表現評核一般制度；
- 第235/2004號行政長官批示——評核諮詢委員會的設立、組成及運作規則；

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por entrevista profissional e análise curricular, podendo ser redigida, mediante escolha do candidato, nas línguas chinesa ou portuguesa. Cada uma das fases é eliminatória, sendo a valorização máxima de dez valores e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a cinco valores.

Os métodos de selecção são ponderados da seguinte forma:

1.ª fase: Prova escrita de conhecimentos: 50%;

2.ª fase: Entrevista profissional: 40%; e

3.ª fase: Análise curricular: 10%.

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Entrevista profissional — determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

7. Programa

A selecção visa avaliar o grau de conhecimentos dos candidatos nas seguintes áreas:

I. Conhecimento geral da sociedade;

II. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

III. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M;

IV. Regime Jurídico dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau:

- Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;
- Lei n.º 15/2009 — Disposições fundamentais do estatuto do pessoal de direcção e chefia;
- Regulamento Administrativo n.º 26/2009 — Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia;
- Decreto-Lei n.º 87/89/M, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M (Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau);
- Lei n.º 8/2004 — Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;
- Regulamento Administrativo n.º 31/2004 — Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2004 — Regras relativas à constituição, composição e funcionamento da Comissão Paritária;

- 第11/2007號行政法規——公務人員工作表現的獎賞制度；
- 第8/2006號法律——公務人員公積金制度；
- 第15/2006號行政法規——公務人員公積金制度投放供款規章；

V. 司法警察局之法規：

- 第5/2006號法律——司法警察局的職責及權限；
- 第9/2006號行政法規——司法警察局的組織及運作；
- 第20/2010號行政法規——修改司法警察局的組織及運作；
- 第26/99/M號法令——司法警察局特別職程入職、晉升及培訓；
- 第32/98/M號法令——規範司法警察學校之職責、權限及內部組織；
- 第27/98/M號法令——第四十九條、第五十條及第五十一條；
- 第27/2003號行政法規——規範司法警察局特別制度職程的入職與晉升的聘任、甄選及培訓程序；
- 第2/2008號法律——重組保安部隊及保安部門職程；

VI. 權限：

- 第122/2009號行政命令——將若干行政長官的執行權限授予保安司司長；
- 第153/2009號保安司司長批示——將若干權限轉授予司法警察局局長；
- 第01/DIR-PJ/2010號批示——將若干權限授予及轉授予司法警察局副局長；
- 第03/DIR-PJ/2010號批示——將若干權限授予及轉授予司法警察局副局長；

VII. 編寫建議書、報告書或專業技術意見書等文件。

各考試階段投考人均可攜帶上述法例作參閱，但不得使用其他參考書籍或資料。知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

8. 典試委員會之組成

典試委員會之組成如下：

主席：副局長 張玉英

正選委員：廳長 杜淑森

• Regulamento Administrativo n.º 11/2007 — Regime dos prémios e incentivos ao desempenho dos trabalhadores dos serviços públicos;

• Lei n.º 8/2006 — Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;

• Regulamento Administrativo n.º 15/2006 — Estabelece as normas reguladoras dos planos de aplicação das contribuições para o Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos.

V. Legislação relativa à Polícia Judiciária:

• Lei n.º 5/2006 — Regime de competências e de autoridade da Polícia Judiciária;

• Regulamento Administrativo n.º 9/2006 — Organização e funcionamento da Polícia Judiciária;

• Regulamento Administrativo n.º 20/2010 — Alteração à organização e funcionamento da Polícia Judiciária;

• Decreto-Lei n.º 26/99/M — Regime de ingresso, acesso e formação das carreiras de regime especial da PJ;

• Decreto-Lei n.º 32/98/M — Regula as atribuições, competências e organização interna da Escola de Polícia Judiciária;

• Decreto-Lei n.º 27/98/M — artigos 49.º, 50.º e 51.º;

• Regulamento Administrativo n.º 27/2003 — Regulamenta o processo de recrutamento, selecção e formação para o ingresso e acesso nas carreiras de regime especial da Polícia Judiciária;

• Lei n.º 2/2008 — Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança.

VI. Competência:

• Ordem Executiva n.º 122/2009 — Delega competências executivas do Chefe do Executivo no Secretário para a Segurança;

• Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009 — Subdelega competências no director da Polícia Judiciária;

• Despacho n.º 01/DIR-PJ/2010 — Delegação e subdelegação de competências nos subdirectores desta Polícia;

• Despacho n.º 03/DIR-PJ/2010 — Delegação e subdelegação de competências num subdirector desta Polícia.

VII. Elaboração de propostas, informações ou pareceres técnicos, etc.

Aos candidatos é permitida a consulta da legislação acima referida em todas as fases de provas, à excepção de quaisquer livros de referência ou informações. O local, a data e a hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Cheong Ioc Ieng, subdirectora.

Vogais efectivos: Tou Sok Sam, chefe de departamento; e

處長 Carlos Alberto Anok Cabral

候補委員：司法警察學校校長 盧玉泉

顧問高級技術員 鄭宇光

二零一一年八月二十五日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$8,122.00)

Carlos Alberto Anok Cabral, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Lou Iok Chun, director da Escola de Polícia Judiciária; e

Cheang U Kuong, técnico superior assessor.

Polícia Judiciária, aos 25 de Agosto de 2011.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 8 122,00)

按照二零一一年八月十五日保安司司長批示，並根據第14/2009號法律及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以考核方式進行普通入職開考，以填補司法警察局編制內技術員人員組別之第一職階二等技術員（行政範疇）六缺。

1. 方式、期限及有效期

本開考屬普通性和考核方式進行的一般入職開考。

報考申請表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個工作日起計二十天內遞交。

當本開考所指之空缺被填補後，其有效期隨即終止。

2. 報考條件

在遞交報考申請表之限期內，凡屬澳門特別行政區永久性居民，且符合現行《澳門公共行政工作人員通則》所指擔任公職的一般條件及具有公共行政、工商管理、法律、資訊科技或電子商貿高等課程的人士，均可報考。

3. 報考方式

報考人必須填寫第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指定之專用表格（可於印務局購買或該局網頁內下載），並攜同下列文件於指定期限及辦公時間內到龍嵩街司法警察局B座大樓五樓人事及行政處報名：

3.1 與公職無聯繫之投考人：

a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；

b) 履歷（須以中文或葡文書寫，同時報考人須簽名，否則作沒有遞交論）；

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto de 2011, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M e na Lei n.º 14/2009, para o preenchimento de seis vagas de técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, área administrativa, do grupo de pessoal técnico do quadro da Polícia Judiciária.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas mencionados no ETAPM, em vigor, e que estejam habilitados com curso superior em administração pública, gestão de empresas, direito, tecnologia da informação ou engenharia de comércio electrónico.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o artigo 52.º do referido ETAPM (o impresso em causa pode ser comprado ou carregado na página electrónica da Imprensa Oficial), devendo o mesmo ser entregue, dentro do prazo e horário indicados, na Divisão de Pessoal e Administrativa da PJ, sita no 5.º andar do Bloco B da Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado da seguinte documentação:

3.1. Candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);

b) Nota curricular (em chinês ou português, assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma); e

c) 本通告所要求之學歷證明文件以及各學年的成績表副本 (須出示正本作鑑證之用)。

3.2. 與公職有聯繫之投考人：

a) 有效身份證明文件副本 (須出示正本作鑑證之用)；

b) 履歷 (須以中文或葡文書寫，同時報考人須簽名，否則作沒有遞交論)；

c) 本通告所要求之學歷證明文件以及各學年的成績表副本 (須出示正本作鑑證之用)；

d) 由任職機關發出之個人資料紀錄，其內尤須載明曾任職務、現時所屬職程及職級、與公職之聯繫性質、在現職級及公職之年資，以及參加開考所需之工作表現評核。

報考人如屬司法警察局人員，以及上述a)和d)項所指的文件已存放於其個人檔案內，則可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

為了分析投考人所遞交的學歷是否符合本開考通告所要求的學歷，倘若有需要，可要求投考人遞交有關課程大綱或其他載有各學年的所有科目的文件。

4. 職務性質

技術員 (行政範疇) 須具專業技能及從高等課程獲得專業知識，以便對既定計劃中技術性的方法及程序能獨立並盡責擔任研究及應用的職務。

5. 薪俸

第一職階二等技術員之薪俸點為第14/2009號法律附件一之表二第五級別所載的350點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以專業面試及履歷分析，投考人可選擇以中文或葡文其中一種語言作答。每一階段均為淘汰制，最高分數為10分，准考人所得分數低於5分者，即被淘汰。

甄選方式之評分比例如下：

第一階段：知識筆試——佔總成績50%；

c) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso e cópias das cadernetas de cada ano lectivo (é necessário a apresentação dos originais para autenticação).

3.2. Candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);

b) Nota curricular (em chinês ou português, assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma);

c) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso e cópias das cadernetas de cada ano lectivo (é necessário a apresentação dos originais para autenticação); e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, sendo pessoal da Polícia Judiciária, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e d), caso se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

A fim de verificar se os documentos comprovativos das habilitações académicas a apresentar pelos candidatos estão conformes, ou não, às requeridas neste concurso, pode ser exigido aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos dos quais constem as disciplinas de cada ano lectivo, se necessário.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico (área administrativa) cabe funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

5. Vencimento

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indicária, nível 5, constante no Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por entrevista profissional e análise curricular, podendo ser redigida, mediante escolha do candidato, nas línguas chinesa ou portuguesa. Cada uma das fases é eliminatória, sendo a valorização máxima de dez valores e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a cinco valores.

Os métodos de selecção são ponderados da seguinte forma:

1.ª fase: Prova escrita de conhecimentos: 50%;

第二階段：專業面試——佔總成績40%；

第三階段：履歷分析——佔總成績10%。

履歷分析——透過衡量投考人之學歷資格、專業資格、工作表現評核、專業資歷、專業經驗、傑出之工作成果及職業補充培訓，以審核其擔任特定職務之能力。

專業面試——根據職務要求之特點，確定及評估與投考人之專業資歷及專業經驗有關之專業條件。

7. 考試內容

甄選方法旨在評估准考人在下列範圍的知識程度：

I. 社會常識；

II. 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

III. 第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》；

IV. 《澳門公職法律制度》：

- 第14/2009號法律——公務人員職程制度；
- 第15/2009號法律——領導及主管人員通則的基本規定；
- 第26/2009號行政法規——領導及主管通則的補充規定；
- 經第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；
- 第8/2004號法律——公共行政工作人員工作表現評核原則；
- 第31/2004號行政法規——公共行政工作人員工作表現評核一般制度；
- 第235/2004號行政長官批示——評核諮詢委員會的設立、組成及運作規則；
- 第11/2007號行政法規——公務人員工作表現的獎賞制度；
- 第8/2006號法律——公務人員公積金制度；
- 第15/2006號行政法規——公務人員公積金制度投放供款規章；

2.ª fase: Entrevista profissional: 40%; e

3.ª fase: Análise curricular: 10%.

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Entrevista profissional — determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

7. Programa

A selecção visa avaliar o grau de conhecimentos dos candidatos nas seguintes áreas:

I. Conhecimento geral da sociedade;

II. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

III. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M;

IV. Regime Jurídico dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau:

- Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;
- Lei n.º 15/2009 — Disposições fundamentais do estatuto do pessoal de direcção e chefia;
- Regulamento Administrativo n.º 26/2009 — Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia;
- Decreto-Lei n.º 87/89/M, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M (Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau);
- Lei n.º 8/2004 — Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;
- Regulamento Administrativo n.º 31/2004 — Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2004 — Regras relativas à constituição, composição e funcionamento da Comissão Paritária;
- Regulamento Administrativo n.º 11/2007 — Regime dos prémios e incentivos ao desempenho dos trabalhadores dos serviços públicos;
- Lei n.º 8/2006 — Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;
- Regulamento Administrativo n.º 15/2006 — Estabelece as normas reguladoras dos planos de aplicação das contribuições para o Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos.

V. 司法警察局之法規：

- 第5/2006號法律——司法警察局的職責及權限；
- 第9/2006號行政法規——司法警察局的組織及運作；
- 第20/2010號行政法規——修改司法警察局的組織及運作；
- 第26/99/M號法令——司法警察局特別職程入職、晉升及培訓；
- 第32/98/M號法令——規範司法警察學校之職責、權限及內部組織；
- 第27/98/M號法令——第四十九條、第五十條及第五十一條；
- 第27/2003號行政法規——規範司法警察局特別制度職程的入職與晉升的聘任、甄選及培訓程序；
- 第2/2008號法律——重組保安部隊及保安部門職程；

VI. 權限：

- 第122/2009號行政命令——將若干行政長官的執行權限授予保安司司長；
- 第153/2009號保安司司長批示——將若干權限轉授予司法警察局局長；
- 第01/DIR-PJ/2010號批示——將若干權限授予及轉授予司法警察局副局長；
- 第03/DIR-PJ/2010號批示——將若干權限授予及轉授予司法警察局副局長；

VII. 編寫建議書、報告書或撰文。

各考試階段投考人均可攜帶上述法例作參閱，但不得使用其他參考書籍或資料。知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

8. 典試委員會之組成

典試委員會之組成如下：

主席：副局長 張玉英

正選委員：廳長 杜淑森

處長 Carlos Alberto Anok Cabral

候補委員：司法警察學校校長 盧玉泉

顧問高級技術員 鄭宇光

二零一一年八月二十五日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$8,122.00)

V. Legislação relativa à Polícia Judiciária:

- Lei n.º 5/2006 — Regime de competências e de autoridade da Polícia Judiciária;
- Regulamento Administrativo n.º 9/2006 — Organização e funcionamento da Polícia Judiciária;
- Regulamento Administrativo n.º 20/2010 — Alteração à organização e funcionamento da Polícia Judiciária;
- Decreto-Lei n.º 26/99/M — Regime de ingresso, acesso e formação das carreiras de regime especial da PJ;
- Decreto-Lei n.º 32/98/M — Regula as atribuições, competências e organização interna da Escola de Polícia Judiciária;
- Decreto-Lei n.º 27/98/M — artigos 49.º, 50.º e 51.º;
- Regulamento Administrativo n.º 27/2003 — Regulamenta o processo de recrutamento, selecção e formação para o ingresso e acesso nas carreiras de regime especial da Polícia Judiciária;
- Lei n.º 2/2008 — Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança.

VI. Competência:

- Ordem Executiva n.º 122/2009 — Delega competências executivas do Chefe do Executivo no Secretário para a Segurança;
- Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009 — Subdelega competências no director da Polícia Judiciária;
- Despacho n.º 01/DIR-PJ/2010 — Delegação e subdelegação de competências nos subdirectores desta Polícia;
- Despacho n.º 03/DIR-PJ/2010 — Delegação e subdelegação de competências num subdirector desta Polícia.

VII. Elaboração de propostas, informações ou composição.

Aos candidatos é permitida a consulta da legislação acima referida em todas as fases de provas, à excepção de quaisquer livros de referência ou informações. O local, a data e a hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Cheong Ioc Ieng, subdirectora.

Vogais efectivos: Tou Sok Sam, chefe de departamento; e

Carlos Alberto Anok Cabral, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Lou Iok Chun, director da Escola de Polícia Judiciária; e

Cheang U Kuong, técnico superior assessor.

Polícia Judiciária, aos 25 de Agosto de 2011.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 8 122,00)

按照二零一一年八月十五日保安司司長批示，並根據第14/2009號法律及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以考核方式進行普通入職開考，以填補司法警察局編制內技術員人員組別之第一職階二等技術員（會計範疇）四缺。

1. 方式、期限及有效期

本開考屬普通性和考核方式進行的一般入職開考。

報考申請表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個工作日起計二十天內遞交。

當本開考所指之空缺被填補後，其有效期隨即終止。

2. 報考條件

在遞交報考申請表之限期內，凡屬澳門特別行政區永久性居民，且符合現行《澳門公共行政工作人員通則》所指擔任公職的一般要件及具有公共行政、工商管理、會計、經濟、資訊或法律高等課程的人士，均可報考。

3. 報考方式

報考人必須填寫第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指定之專用表格（可於印務局購買或該局網頁內下載），並攜同下列文件於指定期限及辦公時間內到龍高街司法警察局B座大樓五樓人事及行政處報名：

3.1 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；
- b) 履歷（須以中文或葡文書寫，同時報考人須簽名，否則作沒有遞交論）；
- c) 本通告所要求之學歷證明文件以及各學年的成績表副本（須出示正本作鑑證之用）。

3.2 與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；
- b) 履歷（須以中文或葡文書寫，同時報考人須簽名，否則作沒有遞交論）；

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto de 2011, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M e na Lei n.º 14/2009, para o preenchimento de quatro vagas de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de contabilidade, do grupo de pessoal técnico do quadro da Polícia Judiciária.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas mencionados no ETAPM, em vigor, e que estejam habilitados com curso superior em administração pública, gestão de empresas, contabilidade, economia, informática ou direito.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o artigo 52.º do referido ETAPM (o impresso em causa pode ser comprado ou carregado na página electrónica da Imprensa Oficial), devendo o mesmo ser entregue, dentro do prazo e horário indicados, na Divisão de Pessoal e Administrativa da PJ, sita no 5.º andar do Bloco B da Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado da seguinte documentação:

3.1. Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);
- b) Nota curricular (em chinês ou português, assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma); e
- c) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso e cópias das cadernetas de cada ano lectivo (é necessário a apresentação dos originais para autenticação).

3.2. Candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);
- b) Nota curricular (em chinês ou português, assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma);

c) 本通告所要求之學歷證明文件以及各學年的成績表副本 (須出示正本作鑑證之用) ;

d) 由任職機關發出之個人資料紀錄, 其內容應載明各項曾任職務, 現所屬之職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及公職之年資及為報考而遞交之工作表現評核。

報考人如屬司法警察局人員, 以及上述a) 和d) 項所指的文件已存放於其個人檔案內, 則可豁免遞交, 但須在報名表上明確聲明。

為了分析投考人所遞交的學歷是否符合本開考通告所要求的學歷, 倘若有需要, 可要求投考人遞交有關課程大綱或其他載有各學年的所有科目的文件。

4. 職務性質

技術員 (會計範疇) 須具專業技能及從高等課程獲得專業知識, 以便對既定計劃中技術性的方法及程序能獨立並盡責擔任研究及應用的職務。

5. 薪俸

第一職階二等技術員之薪俸點為第14/2009號法律附件一之表二第五級別所載之350點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行, 並輔以專業面試及履歷分析, 投考人可選擇以中文或葡文其中一種語言作答。每一階段均為淘汰制, 最高分數為10分, 准考人所得分數低於5分者, 即被淘汰。

甄選方式之評分比例如下:

第一階段: 知識筆試: 佔總成績50% ;

第二階段: 專業面試: 佔總成績40% ;

第三階段: 履歷分析: 佔總成績10% 。

履歷分析——透過衡量投考人之學歷資格、專業資格、工作表現評核、專業資歷、專業經驗、傑出之工作成果及職業補充培訓, 以審核其擔任特定職務之能力。

專業面試——根據職務要求之特點, 確定及評估與投考人之專業資歷及專業經驗有關之專業條件。

c) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso e cópias das cadernetas de cada ano lectivo (é necessário a apresentação dos originais para autenticação); e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, sendo pessoal da Polícia Judiciária, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e d), caso se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

A fim de verificar se os documentos comprovativos das habilitações académicas a apresentar pelos candidatos estão conformes, ou não, às requeridas neste concurso, pode ser exigido aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos dos quais constem as disciplinas de cada ano lectivo, se necessário.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico (área de contabilidade) cabe funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

5. Vencimento

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária, nível 5, constante no Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por entrevista profissional e análise curricular, podendo ser redigida, mediante escolha do candidato, nas línguas chinesa ou portuguesa. Cada uma das fases é eliminatória, sendo a valorização máxima de dez valores e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a cinco valores.

Os métodos de selecção são ponderados da seguinte forma:

1.ª fase: Prova escrita de conhecimentos: 50%;

2.ª fase: Entrevista profissional: 40%; e

3.ª fase: Análise curricular: 10%.

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Entrevista profissional — determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

7. 考試內容
- I. 社會常識；
- II. 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- III. 第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》；
- IV. 《澳門公職法律制度》：
- 第14/2009號法律——公務人員職程制度；
 - 第15/2009號法律——領導及主管人員通則的基本規定；
 - 第26/2009號行政法規——領導及主管通則的補充規定；
 - 經第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；
 - 第8/2004號法律——公共行政工作人員工作表現評核原則；
 - 第31/2004號行政法規——公共行政工作人員工作表現評核一般制度；
 - 第235/2004號行政長官批示——評核諮詢委員會的設立、組成及運作規則；
 - 第11/2007號行政法規——公務人員工作表現的獎賞制度；
 - 第8/2006號法律——公務人員公積金制度；
 - 第15/2006號行政法規——公務人員公積金制度投放供款規章。
- V. 司法警察局之法規：
- 第5/2006號法律——司法警察局的職責及權限；
 - 第9/2006號行政法規——司法警察局的組織及運作；
 - 第20/2010號行政法規——修改司法警察局的組織及運作；
 - 第26/99/M號法令——司法警察局特別職程入職、晉升及培訓；
 - 第32/98/M號法令——規範司法警察學校之職責、權限及內部組織；
 - 第27/98/M號法令——第四十九條、第五十條及第五十一條；
7. Programa
- I. Conhecimento geral da sociedade;
- II. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
- III. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M;
- IV. Regime Jurídico dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau:
- Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;
 - Lei n.º 15/2009 — Disposições fundamentais do estatuto do pessoal de direcção e chefia;
 - Regulamento Administrativo n.º 26/2009 — Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia;
 - Decreto-Lei n.º 87/89/M, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M (Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau);
 - Lei n.º 8/2004 — Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;
 - Regulamento Administrativo n.º 31/2004 — Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;
 - Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2004 — Regras relativas à constituição, composição e funcionamento da Comissão Paritária;
 - Regulamento Administrativo n.º 11/2007 — Regime dos prémios e incentivos ao desempenho dos trabalhadores dos serviços públicos;
 - Lei n.º 8/2006 — Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;
 - Regulamento Administrativo n.º 15/2006 — Estabelece as normas reguladoras dos planos de aplicação das contribuições para o Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos.
- V. Legislação relativa à Polícia Judiciária:
- Lei n.º 5/2006 — Regime de competências e de autoridade da Polícia Judiciária;
 - Regulamento Administrativo n.º 9/2006 — Organização e funcionamento da Polícia Judiciária;
 - Regulamento Administrativo n.º 20/2010 — Alteração à organização e funcionamento da Polícia Judiciária;
 - Decreto-Lei n.º 26/99/M — Regime de ingresso, acesso e formação das carreiras de regime especial da PJ;
 - Decreto-Lei n.º 32/98/M — Regula as atribuições, competências e organização interna da Escola de Polícia Judiciária;
 - Decreto-Lei n.º 27/98/M — artigos 49.º, 50.º e 51.º;

• 第27/2003號行政法規——規範司法警察局特別制度職程的入職與晉升的聘任、甄選及培訓程序；

• 第2/2008號法律——重組保安部隊及保安部門職程。

VI. 規範澳門特別行政區公共財政活動之法規：

• 經第22/87/M號法令、第1/1999號法律附件三第六條及第6/2006號行政法規修改之第41/83/M號法令——本地區總預算之編製及執行；

• 第426/2009號行政長官批示重新公布第6/2006號行政法規通過的——公共財政管理制度，該文本內已引入由第28/2009號行政法規作出的修改。

VII. 有關工程、資產與勞務之取得的開支制度：

• 經第30/89/M號法令及第6/2006號行政法規修改之第122/84/M號法令（中文參考文本載於澳門法律網頁：www.macaolaw.gov.mo）——有關工程、取得財貨及勞務之開支制度；

• 第63/85/M號法令——規定購置物品及取得服務之程序。

VIII. 權限：

• 第122/2009號行政命令——將若干行政長官的執行權限授予保安司司長；

• 第153/2009號保安司司長批示——將若干權限轉授予司法警察局局長；

• 第01/DIR-PJ/2010號批示——將若干權限授予及轉授予司法警察局副局長；

• 第03/DIR-PJ/2010號批示——將若干權限授予及轉授予司法警察局副局長。

IX. 編寫建議書、報告書或撰文。

各考試階段投考人均可攜帶上述法例作參閱，但不得使用其他參考書籍或資料。知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

8. 典試委員會之組成

典試委員會之組成如下：

主席：廳長 杜淑森

正選委員：處長 楊春麗

處長 何偉明

候補委員：顧問高級技術員 高麗娟

• Regulamento Administrativo n.º 27/2003 — Regulamenta o processo de recrutamento, selecção e formação para o ingresso e acesso nas carreiras de regime especial da Polícia Judiciária;

• Lei n.º 2/2008 — Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança.

VI. Legislação que regulamenta a actividade financeira do serviço público da administração da RAEM:

• Decreto-Lei n.º 41/83/M, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M e pelo n.º 6 do Anexo III à Lei n.º 1/1999 e Regulamento Administrativo n.º 6/2006 — Elaboração e execução do Orçamento da RAEM;

• Regime de administração financeira pública, republicado integralmente, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2006, por Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009.

VII. Regime de despesas com obras e aquisição de bens e serviços:

• Decreto-Lei n.º 122/84/M, com as alterações dadas pelos Decreto-Lei n.º 30/89/M e Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (a versão em língua chinesa está disponível para consulta em www.macaolaw.gov.mo — Portal Jurídico de Macau) — Regime de despesas com obras e aquisição de bens e serviços;

• Decreto-Lei n.º 63/85/M — Regula o processo de aquisição de bens e serviços.

VIII. Competência:

• Ordem Executiva n.º 122/2009 — Delega competências executivas do Chefe do Executivo no Secretário para a Segurança;

• Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009 — Subdelega competências no director da Polícia Judiciária;

• Despacho n.º 01/DIR-PJ/2010 — Delegação e subdelegação de competências nos subdirectores desta Polícia;

• Despacho n.º 03/DIR-PJ/2010 — Delegação e subdelegação de competências num subdirector desta Polícia.

IX. Elaboração de propostas, informações ou composição.

Aos candidatos é permitida a consulta da legislação acima referida em todas as fases de provas, à excepção de quaisquer livros de referência ou informações. O local, a data e a hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Tou Sok Sam, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Ieong Chong Lai, chefe de divisão; e

Ho Wai Meng, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Kou Lai Kun, técnica superior assessora; e

二等高級技術員 郭少萍

二零一一年八月二十五日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$8,824.00)

Kuok Sio Peng, técnica superior de 2.ª classe.

Polícia Judiciária, aos 25 de Agosto de 2011.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 8 824,00)

按照二零一一年八月十五日保安司司長批示，並根據第14/2009號法律及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以考核方式進行普通入職開考，以填補司法警察局編制內高級技術員人員組別之第一職階二等高級技術員（機電範疇）三缺。

1. 方式、期限及有效期

本開考屬普通性和考核方式進行的一般入職開考。

報考申請表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個工作日起計二十天內遞交。

當本開考所指之空缺被填補後，其有效期隨即終止。

2. 報考條件

在遞交報考申請表之限期內，凡屬澳門特別行政區永久性居民，且符合現行《澳門公共行政工作人員通則》所指擔任公職的一般條件及具有機電工程、電機工程、機械工程或自動化控制範疇之學士學位的人士，均可報考。

3. 報考方式

報考人必須填寫第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指定之專用表格（可於印務局購買或該局網頁下載），並攜同下列文件於指定期限及辦公時間內到龍嵩街司法警察局B座大樓五樓人事及行政處報名：

3.1. 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；
- b) 本通告所要求之學歷證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；
- c) 履歷（須以中文或葡文書寫，同時報考人須簽名，否則作沒有遞交論）。

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto de 2011, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M e na Lei n.º 14/2009, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de engenharia electromecânica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Polícia Judiciária.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas mencionados no ETAPM, em vigor, e que estejam habilitados com licenciatura em engenharia electromecânica, engenharia electrotécnica, engenharia mecânica ou automatização.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o artigo 52.º do referido ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M (o impresso em causa pode ser comprado ou carregado na página electrónica da Imprensa Oficial), devendo o mesmo ser entregue, dentro do prazo e horário indicados, na Divisão de Pessoal e Administrativa da PJ, sita no 5.º andar do Bloco B da Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado da seguinte documentação:

3.1. Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (é necessário a apresentação dos originais para autenticação); e
- c) Nota curricular (em chinês ou português, assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma).

3.2. 與公職有聯繫之投考人：

a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；

b) 本通告所要求之學歷證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；

c) 履歷（須以中文或葡文書寫，同時報考人須簽名，否則作沒有遞交論）；

d) 由任職機關發出之個人資料紀錄，其內容應載明各項曾任職務，現所屬之職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及公職之年資及為報考而遞交之工作表現評核。

報考人如屬司法警察局人員，以及上述 a) 和 d) 項所指的文件已存放於其個人檔案內，則可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

為了分析投考人所遞交的學歷是否符合本開考通告所要求的學歷，倘若有需要，可要求投考人遞交有關課程大綱或其他載有各學年的所有科目的文件。

4. 職務性質

高級技術員（機電範疇）須具專業技能及最低限度具有學士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造及配合方面的職務，旨在協助上級作出決策。

5. 薪俸

第一職階二等高級技術員之薪俸點為第14/2009號法律附件一之表二第六級別所載的430點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以專業面試及履歷分析，投考人可選擇以中文或葡文其中一種語言作答。每一階段均為淘汰制，最高分數為10分，准考人所得分數低於5分者，即被淘汰。

甄選方式之評分比例如下：

第一階段：知識筆試：佔總成績50%；

第二階段：專業面試：佔總成績40%；

第三階段：履歷分析：佔總成績10%。

履歷分析——透過衡量投考人之學歷資格、專業資格、工

3.2. Candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (é necessário a apresentação dos originais para autenticação);

c) Nota curricular (em chinês ou português, assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma); e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, sendo pessoal da Polícia Judiciária, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e d), caso se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

A fim de verificar se os documentos comprovativos das habilitações académicas a apresentar pelos candidatos estão conformes, ou não, às requeridas neste concurso, pode ser exigido aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos dos quais constem as disciplinas de cada ano lectivo, se necessário.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior (área de engenharia electromecânica), cabe funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária, nível 6, constante no Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por entrevista profissional e análise curricular, podendo ser redigida, mediante escolha do candidato, nas línguas chinesa ou portuguesa. Cada uma das fases é eliminatória, sendo a valorização máxima de dez valores e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a cinco valores.

Os métodos de selecção são ponderados da seguinte forma:

1.ª fase: Prova escrita de conhecimentos: 50%;

2.ª fase: Entrevista profissional: 40%; e

3.ª fase: Análise curricular: 10%.

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habi-

作表現評核、專業資歷、專業經驗、傑出之工作成果及職業補充培訓，以審核其擔任特定職務之能力。

專業面試——根據職務要求之特點，確定及評估與投考人之專業資歷及專業經驗有關之專業條件。

7. 考試內容

I. 機電工程的基礎知識；

II. 電力系統、空調系統、供排水系統及消防系統的設計、管理、工作原理及保養知識；

III. 撰寫機電範疇的報告或建議書；

IV. 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

V. 《澳門公職法律制度》：

- 第14/2009號法律——公務人員職程制度；

- 經第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；

VI. 司法警察局之法規：

- 第5/2006號法律——司法警察局的職責及權限；

- 第9/2006號行政法規——司法警察局的組織及運作；

- 第20/2010號行政法規——修改司法警察局的組織及運作；

- 第27/98/M號法令——第四十九條、第五十條及第五十一條。

各考試階段投考人均可攜帶上述法例作參閱，但不得使用其他參考書籍或資料。知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

8. 典試委員會之組成

典試委員會之組成如下：

主席：副局長 張玉英

正選委員：處長 陳永紅

一等高級技術員 李匡義

候補委員：一等高級技術員 林文華

顧問高級技術員 關偉康

二零一一年八月二十六日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$6,148.00)

litação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Entrevista profissional — determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

7. Programa

I. Conhecimento básico de engenharia electromecânica;

II. Desenho, gestão, teoria de trabalho e conhecimento de manutenção em relação a sistema de energia eléctrica, sistema de ar condicionado, sistema de abastecimento e drenagem de água, assim como sistema de protecção contra incêndios;

III. Redacção de relatório ou proposta na área de engenharia electromecânica;

IV. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

V. Regime Jurídico dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau:

- Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;

- Decreto-Lei n.º 87/89/M, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M (Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau).

VI. Legislação relativa à Polícia Judiciária:

- Lei n.º 5/2006 — Regime de competências e de autoridade da Polícia Judiciária;

- Regulamento Administrativo n.º 9/2006 — Organização e funcionamento da Polícia Judiciária;

- Regulamento Administrativo n.º 20/2010 — Alteração à organização e funcionamento da Polícia Judiciária;

- Decreto-Lei n.º 27/98/M — artigos 49.º, 50.º e 51.º

Aos candidatos é permitida a consulta da legislação acima referida em todas as fases de provas, à excepção de quaisquer livros de referência ou informações. O local, a data e a hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Cheong Ioc Ieng, subdirectora.

Vogais efectivos: Chan Weng Hong, chefe de divisão; e

Lei Hong I, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Lam Man Wa, técnico superior de 1.ª classe; e

Kuan Wai Hong, técnico superior assessor.

Polícia Judiciária, aos 26 de Agosto de 2011.

O Director, Wong Sio Chak.

(Custo desta publicação \$ 6 148,00)

按照二零一一年八月十七日保安司司長批示，並根據第14/2009號法律及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以考核方式進行普通入職開考，以填補司法警察局編制內技術員人員組別之第一職階二等技術員（化驗範疇）四缺。

1. 方式、期限及有效期

本開考屬普通性和考核方式進行的一般入職開考。

報考申請表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個工作日起計二十天內遞交。

當本開考所指之空缺被填補後，其有效期隨即終止。

2. 報考條件

在遞交報考申請表之限期內，凡屬澳門特別行政區永久性居民，且符合現行《澳門公共行政工作人員通則》所指擔任公職的一般條件及具有化學、化學工程、生物化學、生命科學、生物技術、診療技術、法庭科學、法醫學或相關範疇之高等課程學歷的人士，均可報考。

3. 報考方式

報考人必須填寫第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指定之專用表格（可於印務局購買或該局網頁下載），並攜同下列文件於指定期限及辦公時間內到龍嵩街司法警察局B座大樓五樓人事及行政處報名：

3.1. 與公職無聯繫之投考人：

a) 有效身分證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；

b) 本通告所要求之學歷證明文件以及各學年的成績表副本（須出示正本作鑑證之用）；

c) 履歷（須以中文或葡文書寫，同時報考人須簽名，否則作沒有遞交論）。

3.2. 與公職有聯繫之投考人：

a) 有效身分證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；

b) 本通告所要求之學歷證明文件以及各學年的成績表副本（須出示正本作鑑證之用）；

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Agosto de 2011, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M e na Lei n.º 14/2009, para o preenchimento de quatro vagas de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área laboratorial, do grupo de pessoal técnico do quadro da Polícia Judiciária.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas mencionados no ETAPM, em vigor, e que estejam habilitados do curso superior em química, engenharia química, bioquímica, ciências da vida, biotecnologia, técnicas de diagnóstico, ciência forense, medicina legal ou nas áreas relacionadas.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o artigo 52.º do referido ETAPM (o impresso em causa pode ser comprado ou carregado na página electrónica da Imprensa Oficial), devendo o mesmo ser entregue, dentro do prazo e horário indicados, na Divisão de Pessoal e Administrativa da PJ, sita no 5.º andar do Bloco B da Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado da seguinte documentação:

3.1. Candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso e cópias das cadernetas de cada ano lectivo (é necessário a apresentação dos originais para autenticação); e

c) Nota curricular (em chinês ou português, assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma).

3.2. Candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso e cópias das cadernetas de cada ano lectivo (é necessário a apresentação dos originais para autenticação);

c) 履歷（須以中文或葡文書寫，同時報考人須簽名，否則作沒有遞交論）；

d) 由任職機關發出之個人資料紀錄，其內容應載明各項曾任職務，現所屬之職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及公職之年資及為報考而遞交之工作表現評核。

報考人如屬司法警察局人員，以及上述a)和d)項所指的文件已存放於其個人檔案內，則可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

為了分析投考人所遞交的學歷是否符合本開考通告所要求的學歷，倘若有需要，可要求投考人遞交有關課程大綱或其他載有各學年的所有科目的文件。

4. 職務性質

技術員（化驗範疇）須具專業技能及從高等課程獲得專業知識，以便對既定計劃中技術性的方法及程序能獨立並盡責擔任研究及應用的職務。

5. 薪俸

第一職階二等技術員之薪俸點為第14/2009號法律附件一之表二第五級別所載的350點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以專業面試及履歷分析，投考人可選擇以中文或葡文其中一種語言作答。每一階段均為淘汰制，最高分數為10分，准考人所得分數低於5分者，即被淘汰。

甄選方式之評分比例如下：

第一階段：知識筆試：佔總成績50%；

第二階段：專業面試：佔總成績40%；

第三階段：履歷分析：佔總成績10%。

履歷分析——透過衡量投考人之學歷資格、專業資格、工作表現評核、專業資歷、專業經驗、傑出之工作成果及職業補充培訓，以審核其擔任特定職務之能力。

專業面試——根據職務要求之特點，確定及評估與投考人之專業資歷及專業經驗有關之專業條件。

c) Nota curricular (em chinês ou português, assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma); e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, sendo pessoal da Polícia Judiciária, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e d), caso se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

A fim de verificar se os documentos comprovativos das habilitações académicas a apresentar pelos candidatos estão conformes, ou não, às requeridas neste concurso, pode ser exigido aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos dos quais constem as disciplinas de cada ano lectivo, se necessário.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico (área laboratorial) cabe funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

5. Vencimento

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária, nível 5, constante no Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por entrevista profissional e análise curricular, podendo ser redigida, mediante escolha do candidato, nas línguas chinesa ou portuguesa. Cada uma das fases é eliminatória, sendo a valorização máxima de dez valores e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a cinco valores.

Os métodos de selecção são ponderados da seguinte forma:

1.ª fase: Prova escrita de conhecimentos: 50%;

2.ª fase: Entrevista profissional: 40%; e

3.ª fase: Análise curricular: 10%.

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Entrevista profissional — determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

7. 考試內容

I. 無機化學；

II. 有機化學；

III. 分析化學；

IV. 儀器分析；

V. 生物化學；

VI. 實驗室質量及安全管理體系；

VII. 社會常識；

VIII. 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

IX. 《澳門公職法律制度》：

• 第14/2009號法律——公務人員職程制度；

• 經第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；

X. 司法警察局之法規：

• 第5/2006號法律——司法警察局的職責及權限；

• 第9/2006號行政法規——司法警察局的組織及運作；

• 第20/2010號行政法規——修改司法警察局的組織及運作；

• 第27/98/M號法令——第四十九條、第五十條及第五十一條。

各考試階段投考人均可攜帶上述法例作參閱，但不得使用其他參考書籍或資料。知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

8. 典試委員會之組成

典試委員會之組成如下：

主席：副局長 周偉光

正選委員：廳長 趙德欽

處長 梁潔蘭

候補委員：處長 潘惠英

首席顧問高級技術員 周浩堅

二零一一年八月二十六日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$6,420.00)

7. Programa

I. Química inorgânica;

II. Química orgânica;

III. Química analítica;

IV. Análise instrumental;

V. Bioquímica;

VI. Sistemas de gestão da qualidade e da segurança em laboratório;

VII. Conhecimento geral da sociedade;

VIII. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

IX. Regime Jurídico dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau:

• Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;

• Decreto-Lei n.º 87/89/M, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M (Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau);

X. Legislação relativa à Polícia Judiciária:

• Lei n.º 5/2006 — Regime de competências e de autoridade da Polícia Judiciária;

• Regulamento Administrativo n.º 9/2006 — Organização e funcionamento da Polícia Judiciária;

• Regulamento Administrativo n.º 20/2010 — Alteração à organização e funcionamento da Polícia Judiciária;

• Decreto-Lei n.º 27/98/M — artigos 49.º, 50.º e 51.º

Aos candidatos é permitida a consulta da legislação acima referida em todas as fases de provas, à excepção de quaisquer livros de referência ou informações. O local, a data e a hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Chau Wai Kuong, subdirector.*Vogais efectivos:* Chio Tak Iam, chefe de departamento; e

Leong Kit Lam, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Pun Wai Yeng, chefe de divisão; e

Chao Hou Kin, técnico superior assessor principal.

Polícia Judiciária, aos 26 de Agosto de 2011.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 6 420,00)

按照二零一一年八月十七日保安司司長批示，並根據第14/2009號法律及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以考核方式進行普通入職開考，以填補司法警察局編制內技術員人員組別之第一職階二等技術員（電子範疇）三缺。

1. 方式、期限及有效期

本開考屬普通性和考核方式進行的一般入職開考。

報考申請表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個工作日起計二十天內遞交。

當本開考所指之空缺被填補後，其有效期隨即終止。

2. 報考條件

在遞交報考申請表之限期內，凡屬澳門特別行政區永久性居民，且符合現行《澳門公共行政工作人員通則》所指擔任公職的一般條件及具有電子工程、信息工程或相關範疇之高等課程學歷的人士，均可報考。

3. 報考方式

報考人必須填寫第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指定之專用表格（可於印務局購買或該局網頁下載），並攜同下列文件於指定期限及辦公時間內到龍嵩街司法警察局B座大樓五樓人事及行政處報名：

3.1. 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效身分證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；
- b) 本通告所要求之學歷證明文件以及各學年的成績表副本（須出示正本作鑑證之用）；
- c) 履歷（須以中文或葡文書寫，同時報考人須簽名，否則作沒有遞交論）。

3.2. 與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效身分證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；
- b) 本通告所要求之學歷證明文件以及各學年的成績表副本（須出示正本作鑑證之用）；

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Agosto de 2011, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M e na Lei n.º 14/2009, para o preenchimento de três vagas de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de electrónica, do grupo de pessoal técnico do quadro da Polícia Judiciária.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas mencionados no ETAPM, em vigor, e que estejam habilitados do curso superior em engenharia electrónica, engenharia informática ou nas áreas relacionadas.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o artigo 52.º do referido ETAPM (o impresso em causa pode ser comprado ou carregado na página electrónica da Imprensa Oficial), devendo o mesmo ser entregue, dentro do prazo e horário indicados, na Divisão de Pessoal e Administrativa da PJ, sita no 5.º andar do Bloco B da Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado da seguinte documentação:

3.1. Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso e cópias das cadernetas de cada ano lectivo (é necessário a apresentação dos originais para autenticação); e
- c) Nota curricular (em chinês ou português, assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma).

3.2. Candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso e cópias das cadernetas de cada ano lectivo (é necessário a apresentação dos originais para autenticação);

c) 履歷（須以中文或葡文書寫，同時報考人須簽名，否則作沒有遞交論）；

d) 由任職機關發出之個人資料紀錄，其內容應載明各項曾任職務，現所屬之職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及公職之年資及為報考而遞交之工作表現評核。

報考人如屬司法警察局人員，以及上述a)和d)項所指的文件已存放於其個人檔案內，則可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

為了分析投考人所遞交的學歷是否符合本開考通告所要求的學歷，倘若有需要，可要求投考人遞交有關課程大綱或其他載有各學年的所有科目的文件。

4. 職務性質

技術員（電子範疇）須具專業技能及從高等課程獲得專業知識，以便對既定計劃中技術性的方法及程序能獨立並盡責擔任研究及應用的職務。

5. 薪俸

第一職階二等技術員之薪俸點為第14/2009號法律附件一之表二第五級別所載的350點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以專業面試及履歷分析，投考人可選擇以中文或葡文其中一種語言作答。每一階段均為淘汰制，最高分數為10分，准考人所得分數低於5分者，即被淘汰。

甄選方式之評分比例如下：

第一階段：知識筆試：佔總成績50%；

第二階段：專業面試：佔總成績40%；

第三階段：履歷分析：佔總成績10%。

履歷分析——透過衡量投考人之學歷資格、專業資格、工作表現評核、專業資歷、專業經驗、傑出之工作成果及職業補充培訓，以審核其擔任特定職務之能力。

專業面試——根據職務要求之特點，確定及評估與投考人之專業資歷及專業經驗有關之專業條件。

c) Nota curricular (em chinês ou português, assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma); e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, sendo pessoal da Polícia Judiciária, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e d), caso se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

A fim de verificar se os documentos comprovativos das habilitações académicas a apresentar pelos candidatos estão conformes, ou não, às requeridas neste concurso, pode ser exigido aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos dos quais constem as disciplinas de cada ano lectivo, se necessário.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico (área de electrónica) cabe funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

5. Vencimento

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indicária, nível 5, constante no Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por entrevista profissional e análise curricular, podendo ser redigida, mediante escolha do candidato, nas línguas chinesa ou portuguesa. Cada uma das fases é eliminatória, sendo a valorização máxima de dez valores e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a cinco valores.

Os métodos de selecção são ponderados da seguinte forma:

1.ª fase: Prova escrita de conhecimentos: 50%;

2.ª fase: Entrevista profissional: 40%; e

3.ª fase: Análise curricular: 10%.

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Entrevista profissional — determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

7. 考試內容

- I. 模擬及數字電子線路知識及應用；
- II. 通訊技術知識及應用；
- III. 電子測量知識及應用；
- IV. 實驗室質量及安全管理體系；
- V. 社會常識；
- VI. 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- VII. 《澳門公職法律制度》：

- 第14/2009號法律——公務人員職程制度；
- 經第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；

VIII. 司法警察局之法規：

- 第5/2006號法律——司法警察局的職責及權限；
- 第9/2006號行政法規——司法警察局的組織及運作；
- 第20/2010號行政法規——修改司法警察局的組織及運作；
- 第27/98/M號法令——第四十九條、第五十條及第五十一條。

各考試階段投考人均可攜帶上述法例作參閱，但不得使用其他參考書籍或資料。知識考試的地點、日期及時間將於公布准考人確定名單時通知。

8. 典試委員會之組成

典試委員會之組成如下：

主席：副局長 周偉光

正選委員：廳長 趙德欽

處長 陳永紅

候補委員：首席高級技術員 林治勇

一等高級技術員 林文華

二零一一年八月二十六日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$6,420.00)

7. Programa

- I. Conhecimento e aplicação de circuito electrónico analógico e digital;
- II. Conhecimento e aplicação de técnica de telecomunicação;
- III. Conhecimento e aplicação de medição electrónica;
- IV. Sistemas de gestão da qualidade e da segurança em laboratório;
- V. Conhecimento geral da sociedade;
- VI. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

VII. Regime Jurídico dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau:

- Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;
- Decreto-Lei n.º 87/89/M, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M (Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau).

VIII. Legislação relativa à Polícia Judiciária:

- Lei n.º 5/2006 — Regime de competências e de autoridade da Polícia Judiciária;
- Regulamento Administrativo n.º 9/2006 — Organização e funcionamento da Polícia Judiciária;
- Regulamento Administrativo n.º 20/2010 — Alteração à organização e funcionamento da Polícia Judiciária;
- Decreto-Lei n.º 27/98/M — artigos 49.º, 50.º e 51.º

Aos candidatos é permitida a consulta da legislação acima referida em todas as fases de provas, à excepção de quaisquer livros de referência ou informações. O local, a data e a hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Chau Wai Kuong, subdirector.

Vogais efectivos: Chio Tak Iam, chefe de departamento; e

Chan Weng Hong, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Lam Chi Iong, técnico superior principal; e

Lam Man Wa, técnico superior de 1.ª classe.

Polícia Judiciária, aos 26 de Agosto de 2011.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 6 420,00)

按照二零一一年八月十五日保安司司長批示，並根據第14/2009號法律及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以考核方式進行普通入職開考，以填補司法警察局編制內技術輔助人員組別之第一職階二等技術輔導員（電腦系統及網絡技術支援範疇）五缺。

1. 方式、期限及有效期

本開考屬普通性和考核方式進行的一般入職開考。

報考申請表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個工作日起計二十天內遞交。

當本開考所指之空缺被填補後，其有效期隨即終止。

2. 報考條件

在遞交報考申請表之限期內，凡屬澳門特別行政區永久性居民，且符合現行《澳門公共行政工作人員通則》所指擔任公職的一般條件及具有高中畢業學歷的人士，均可報考。

3. 報考方式

報考人必須填寫第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指定之專用表格（可於印務局購買或該局網頁下載），並攜同下列文件於指定期限及辦公時間內到龍嵩街司法警察局B座大樓五樓人事及行政處報名：

3.1. 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；
- b) 本通告所要求之學歷證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；
- c) 履歷（須以中文或葡文書寫，同時報考人須簽名，否則作沒有遞交論）。

3.2. 與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；
- b) 本通告所要求之學歷證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；
- c) 履歷（須以中文或葡文書寫，同時報考人須簽名，否則作沒有遞交論）；

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto de 2011, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M e na Lei n.º 14/2009, para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de sistema informática e apoio técnico à rede, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro da Polícia Judiciária.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas mencionados no ETAPM, em vigor, e que possuam o ensino secundário complementar.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o artigo 52.º do referido ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M (exclusivo da Imprensa Oficial), devendo o mesmo ser entregue, dentro do prazo e horário indicados, na Divisão de Pessoal e Administrativa da PJ, sita no 5.º andar do Bloco B da Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado da seguinte documentação:

3.1. Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (é necessário a apresentação dos originais para autenticação); e
- c) Nota curricular (em chinês ou português, assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma).

3.2. Candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (é necessário a apresentação dos originais para autenticação);
- c) Nota curricular (em chinês ou português, assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma); e

d) 由任職機關發出之個人資料紀錄，其內容應載明各項曾任職務，現所屬之職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及公職之年資及為報考而遞交之工作表現評核。

報考人如屬司法警察局人員，以及上述a)和d)項所指的文件已存放於其個人檔案內，則可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

4. 職務性質

二等技術輔導員（電腦系統及網絡技術支援範疇）須具有高中畢業學歷中的理論及實踐性的技術知識，以便對某些方法及程序的認識或配合為基礎，擔任既定指令中的技術應用的執行性職務，尤其是電腦系統、網絡技術支援、其他相關工作及上級指派的工作。

5. 薪俸

第一職階二等技術輔導員之薪俸點為第14/2009號法律附件一之表二第四級別所載的260點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以專業面試及履歷分析，投考人可選擇以中文或葡文其中一種語言作答。每一階段均為淘汰制，最高分數為10分，准考人所得分數低於5分者，即被淘汰。

甄選方式之評分比例如下：

第一階段：知識筆試：佔總成績50%；

第二階段：專業面試：佔總成績40%；

第三階段：履歷分析：佔總成績10%。

履歷分析——透過衡量投考人之學歷資格、專業資格、工作表現評核、專業資歷、專業經驗、傑出之工作成果及職業補充培訓，以審核其擔任特定職務之能力。

專業面試——根據職務要求之特點，確定及評估與投考人之專業資歷及專業經驗有關之專業條件。

7. 考試內容

I. 熟悉微軟視窗（Microsoft Windows 2000/XP/Vista/7）之安裝、維護及運作；

II. Mac OS及其應用軟件的安裝、維護及運作；

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, sendo pessoal da Polícia Judiciária, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e d), caso se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de sistema informática e apoio técnico à rede, cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimento técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação literária de nível do ensino secundário complementar, nomeadamente, sistema informático, apoio técnico à rede, outros trabalhos relevantes e trabalhos atribuídos pelo superior.

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária, nível 4, constante no Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por entrevista profissional e análise curricular, podendo ser redigida, mediante escolha do candidato, nas línguas chinesa ou portuguesa. Cada uma das fases é eliminatória, sendo a valorização máxima de dez valores e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a cinco valores.

Os métodos de selecção são ponderados da seguinte forma:

1.ª fase: Prova escrita: 50%;

2.ª fase: Entrevista profissional: 40%; e

3.ª fase: Análise curricular: 10%.

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Entrevista profissional — determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

7. Programa

I. Conhecimento de instalação, manutenção e funcionamento (Microsoft Windows 2000/XP/Vista/7);

II. Instalação, manutenção e funcionamento do Mac OS e do seu software aplicativo;

III. 常用軟件（MS Office、桌面排版系統、防毒軟件及中文系統字庫等）之安裝及使用；

IV. 組裝個人電腦系統；

V. 診斷個人電腦系統及故障之排除；

VI. 個人電腦及其輸入、輸出及存儲設備之一般維修技巧；

VII. 連接局域網絡（LAN）、廣域網絡（WAN）及互聯網（Internet）之相關技術（包括硬件及軟件）；

VIII. 數字化多媒體（圖像、視頻及音頻）的基礎知識及處理技巧；

IX. Adobe Acrobat (PDF)的相關處理技巧；

X. 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

XI. 《澳門公職法律制度》；

- 第14/2009號法律——公務人員職程制度；

- 經第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；

XII. 司法警察局之法規；

- 第5/2006號法律——司法警察局的職責及權限；

- 第9/2006號行政法規——司法警察局的組織及運作；

- 第20/2010號行政法規——修改司法警察局的組織及運作；

- 第27/98/M號法令——第四十九條、第五十條及第五十一條。

各考試階段投考人均可攜帶上述法例作參閱，但不得使用其他參考書籍或資料。知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

8. 典試委員會之組成

典試委員會之組成如下：

主席：廳長 杜志明

正選委員：處長 何偉明

首席刑事偵查員 梁沛庭

候補委員：顧問高級技術員 岑勁峰

首席刑事偵查員 蔡昕暉

二零一一年八月二十六日於司法警察局

局長 黃少澤

（是項刊登費用為 \$6,420.00）

III. Instalação e utilização de software populares (MS Office, sistema de composição de ambiente de trabalho, software de antivírus, fonte do sistema chinês, etc.);

IV. Montagem do sistema de computador pessoal;

V. Diagnóstico do sistema de computador pessoal e exclusão de avaria;

VI. Técnicas de reparação geral de computador pessoal e a sua entrada, saída e equipamento de armazenamento;

VII. Técnicas relativas a LAN, WAN e Internet (incluindo hardware e software);

VIII. Conhecimento básico e técnica de tratamento de digital multimédia (imagem, videofrequência e audiofrequência);

IX. Técnica de tratamento relativa a Adobe Acrobat (PDF);

X. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

XI. Regime Jurídico dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau:

- Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;

- Decreto-Lei n.º 87/89/M, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M (Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau).

XII. Legislação relativa à Polícia Judiciária:

- Lei n.º 5/2006 — Regime de competências e de autoridade da Polícia Judiciária;

- Regulamento Administrativo n.º 9/2006 — Organização e funcionamento da Polícia Judiciária;

- Regulamento Administrativo n.º 20/2010 — Alteração à organização e funcionamento da Polícia Judiciária;

- Decreto-Lei n.º 27/98/M — artigos 49.º, 50.º e 51.º

Aos candidatos é permitida a consulta da legislação acima referida em todas as fases de provas, à excepção de quaisquer livros de referência ou informações. O local, a data e a hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. *Composição do júri*

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Tou Chi Meng, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Ho Wai Meng, chefe de divisão; e

Leong Pui Teng, investigador criminal principal.

Vogais suplentes: Sam Keng Fong, técnico superior assessor; e

Choi Ian Fai, investigador criminal principal.

Polícia Judiciária, aos 26 de Agosto de 2011.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 6 420,00)

澳門監獄

公告

根據第14/2009號法律及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以審查文件及有限制的方式，為澳門監獄公務員進行普通晉級開考，以填補本監獄人員編制內第一職階顧問高級技術員（資訊範疇）一缺。

上述開考通告已張貼於澳門路環竹灣馬路聖方濟各街澳門監獄行政樓地下告示板，報考申請表應自緊接本公告於《澳門特別行政區公報》公布之日之第一個工作日起計十日內遞交。

二零一一年八月二十三日於澳門監獄

獄長 李錦昌

（是項刊登費用為 \$978.00）

通告

根據保安司司長於二零一一年八月十七日作出之批示，並根據第2/2008號法律、第7/2006號法律、第13/2006號行政法規、經第12/2006號行政法規及第22/2009號行政法規修改的第25/2000號行政法規、以及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現以考核及有限制方式進行普通晉升開考，錄取及格及得分最高的首九名投考人修讀培訓課程，並在修讀完成後，成績及格的投考人依次填補澳門監獄編制內獄警隊伍職程第一職階警司九缺。

1. 方式、期限及有效期：

1.1 本開考屬普通和以考核及有限制方式進行的晉升開考。

1.2 報考期限為十日，自緊接本開考通告在《澳門特別行政區公報》公佈之日之第一個工作日起計。

1.3 本開考有效至所開考之空缺被填補為止。

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, no quadro de anúncio do rés-do-chão do Edifício Administrativo do Estabelecimento Prisional de Macau, sito na Rua de S. Francisco, s/n, Coloane, Macau, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários do Estabelecimento Prisional de Macau, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, área de informática, do quadro de pessoal deste Estabelecimento Prisional.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 23 de Agosto de 2011.

O Director, *Lee Kam Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 978,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Agosto de 2011, se acha aberto o concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, nos termos da Lei n.º 2/2008, da Lei n.º 7/2006, do Regulamento Administrativo n.º 13/2006 e do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2006 e pelo Regulamento Administrativo n.º 22/2009, conjugado com o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com destino à frequência do curso de formação, para a admissão dos primeiros nove candidatos considerados aptos e melhores classificados. Após a conclusão do curso os candidatos com aproveitamento preencherão, segundo a ordenação classificativa, as nove vagas de comissário, 1.º escalão, do quadro de pessoal da carreira do Corpo de Guardas Prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

1.1 Trata-se de concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado.

1.2 O prazo para a apresentação de candidatura é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

1.3 O presente concurso é válido até ao preenchimento das vagas para que foi aberto.

2. 投考條件：

在投考期限屆滿前，凡符合第7/2006號法律第十三條第一款及第二款，以及第13/2006號行政法規第二十二條第一款之規定的澳門監獄人員編制獄警隊伍職程之警長均可投考。

3. 報考方式、地點及應遞交之資料：

3.1 投考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的以專用印件作成之申請書（格式7）（可於印務局購買或在該局網頁下載），並須連同下列文件於指定限期及辦公時間內到澳門監獄行政樓二樓216室人力資源處進行報名：

a) 澳門永久性居民身份證副本（遞交時須出示正本作鑑證）；

b) 由任職部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明曾擔任的職務、現時所屬職程及職級、與公職之聯繫性質、在職級及公職之年資，以及為參加開考所需之工作表現評核；

c) 經投考人簽署的個人履歷（須以中文或葡文書寫）。

如上述a)及b)項之文件已存放在投考人個人檔案內，則無須遞交該等文件，但須在開考報名表上明確聲明。

4. 職務內容：

4.1 獄警隊伍人員負責維持監獄設施內的秩序及安全，監察對監獄規章的遵守，妥善執行剝奪自由的刑罰、羈押及剝奪自由的保安處分。

4.2 獄警隊伍人員須參與使被監禁人重新投入社會的計劃。

5. 薪俸：

根據第2/2008號法律第七條所指之附表二所規定的第一職階警司之薪俸點為510點。

6. 錄取修讀培訓課程的甄選方法：

6.1 甄選方法：

6.1.1 知識測試；

6.1.2 心理測驗；

6.1.3 專業面試；

6.1.4 履歷評估。

6.2 上指每一項的甄選方法均具淘汰性。

2. Condições de candidatura:

Podem candidatar-se os chefes do quadro de pessoal da carreira do Corpo de Guardas Prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau que reúnam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, as condições previstas nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 7/2006 e o n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006.

3. Forma, prazo e local de apresentação de candidaturas:

3.1 A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, devidamente preenchido, em impresso próprio (Modelo n.º 7) (encontra-se à venda na Imprensa Oficial ou disponível no *website* da referida entidade), a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue, acompanhado das documentações abaixo indicadas, dentro do prazo fixado e do horário de expediente, no 2.º andar, sala n.º 216, da Divisão de Recursos Humanos, do Edf.º Administrativo do Estabelecimento Prisional de Macau:

a) Cópia do Bilhete de Identidade de Residente Permanente de Macau (deve exibir o original para confirmação);

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as avaliações de desempenho relevantes para apresentação a concurso;

c) Nota curricular assinada pelo candidato (escrita em chinês ou em português).

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

4. Conteúdo funcional:

4.1 Ao pessoal do Corpo de Guardas Prisionais compete garantir a ordem e a segurança nas instalações prisionais, zelar pela observação dos regulamentos prisionais e contribuir para a correcta execução das penas privativas da liberdade, da prisão preventiva e das medidas de segurança privativas da liberdade.

4.2 Ao pessoal do Corpo de Guardas Prisionais compete participar nos planos de reintegração da população prisional na sociedade.

5. Vencimento:

De acordo com o Mapa II a que se refere o artigo 7.º da Lei n.º 2/2008, o comissário, 1.º escalão, vence pelo índice 510.

6. Métodos de selecção para admissão ao curso de formação:

6.1 Métodos de selecção:

6.1.1. Provas de conhecimentos;

6.1.2. Exame psicológico;

6.1.3. Entrevista profissional;

6.1.4. Avaliação curricular.

6.2 Cada um dos métodos de selecção acima referidos tem carácter eliminatório.

6.3 上指每一項甄選方法，採用0至20分制。

除了心理測試的結果以“極優”、“優”、“良”、“平”、“劣”作評語，並分別相當於20分、16分、12分、8分及0分，評為“劣”的投考人即被淘汰，其餘甄選方法評分低於10分的投考人，即被淘汰。

6.4 投考人缺席或放棄任何考核，即被淘汰。

6.5 評核制度：

由典試委員會採用0至20分制，按第100/2011號保安司司長批示第一款的計算公式評分。

7. 考試範圍：

考試範圍將包括以下內容：

7.1 法律知識：

7.1.1 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

7.1.2 經第12/2006號行政法規及第22/2009號行政法規修改的第25/2000號行政法規——《澳門監獄組織架構》；

7.1.3 經保安司司長於二零零九年九月十六日認可的澳門監獄內部規章；

7.1.4 第7/2006號法律——《獄警隊伍職程人員通則》；

7.1.5 第13/2006號行政法規——《獄警隊伍人員的開考、培訓課程及實習制度》；

7.1.6 十二月五日第60/94/M號法令——《核准澳門獄警隊伍之紀律制度》；

7.1.7 七月二十五日第40/94/M號法令——《核准剝奪自由處分之執行制度》；

7.1.8 一月三十一日第8/GM/96號批示——《核准路環監獄規章》；

7.1.9 十一月二十二日第86/99/M號法令——規範在徒刑及收容保安處分之執行及其效果方面之司法介入制度；

7.1.10 第24/2001號行政長官公告——有關葡萄牙政府與澳門政府於一九九九年十二月十七日在里斯本締結的《關於轉移被判刑者之協定》繼續在澳門特別行政區適用；

7.1.11 第13/2005號行政長官公告——公佈《澳門特別行政區政府與香港特別行政區政府關於移交被判刑人的安排》；

6.3 Cada um dos métodos de selecção acima referidos são classificados segundo uma escala de 0 a 20 valores.

Excepto no exame psicológico em que é classificado como «favorável preferencialmente», «muito favorável», «favorável», «favorável com reserva» e «não favorável», a que correspondem, respectivamente, as menções quantitativas de 20, 16, 12, 8 e 0 valores, sendo que os candidatos classificados com «não favorável» são excluídos, nos restantes métodos de selecção, os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores são excluídos.

6.4 São excluídos do concurso os candidatos que faltarem ou desistirem em qualquer das provas.

6.5 Sistema de classificação:

São aplicados pelo júri numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a fórmula de classificação estipulado no n.º 1 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 100/2011.

7. Programa das provas:

O programa das provas abrangerá as seguintes matérias:

7.1 Conhecimento em legislação:

7.1.1 Lei Básica da RAEM da República Popular da China;

7.1.2 Regulamento Administrativo n.º 25/2000, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2006 e pelo Regulamento Administrativo n.º 22/2009 — Orgânica do Estabelecimento Prisional de Macau;

7.1.3 Regulamento Interno do Estabelecimento Prisional de Macau, homologado pelo Secretário para a Segurança, em 16 de Setembro de 2009;

7.1.4 Lei n.º 7/2006 — Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais;

7.1.5 Regulamento Administrativo n.º 13/2006 — Regime dos Concursos, Cursos de Formação e Estágio do Pessoal do Corpo de Guardas Prisionais;

7.1.6 Decreto-Lei n.º 60/94/M, de 5 de Dezembro — Aprova o Regime Disciplinar do Corpo de Guardas Prisionais de Macau;

7.1.7 Decreto-Lei n.º 40/94/M, de 25 de Julho — Aprova o Regime de Execução das Medidas Privativas da Liberdade;

7.1.8 Despacho n.º 8/GM/96, de 31 de Janeiro — Aprova o Regulamento de Estabelecimento Prisional de Coloane;

7.1.9 Decreto-Lei n.º 86/99/M, de 22 de Novembro — Regula o regime de intervenção jurisdicional na execução da pena de prisão e da medida de segurança de internamento e respectivos efeitos;

7.1.10 Aviso do Chefe do Executivo n.º 24/2001 — Respeitante à continuação da aplicação na Região Administrativa Especial de Macau do Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, concluído entre o Governo de Portugal e o Governo de Macau, em Lisboa, em 17 de Dezembro de 1999;

7.1.11 Aviso do Chefe do Executivo n.º 13/2005 — Manda publicar o Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong sobre a Transferência de Pessoas Condenadas;

7.1.12 《公民權利和政治權利國際公約》；

7.1.13 《禁止酷刑和其他殘忍、不人道或有辱人格的待遇或處罰公約》；

7.1.14 第9/2002號法律——《澳門特別行政區內部保安綱要法》；

7.1.15 第14/2005號行政長官批示——設立澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會；

7.1.16 經第36/2003號行政法規修改的第22/2003號行政法規——《敬禮及禮儀規章》；

7.1.17 第32/2004號行政法規——《澳門保安部隊及保安部門制服規章》；

7.1.18 澳門公職法律制度；

a) 經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；

b) 第8/2004號法律——《公共行政工作人員工作表現評核原則》；

c) 第31/2004號行政法規——《公共行政工作人員的工作表現評核一般制度》；

7.1.19 第8/2005號法律——《個人資料保護法》；

7.1.20. 第157/2009號保安司司長批示——將若干權限轉授予澳門監獄獄長；

7.1.21 第00034-DP/EPM/2010號澳門監獄獄長批示——將若干權限授予及轉授予澳門監獄副獄長；

7.1.22 第00133-DP/EPM/2009號澳門監獄獄長批示——將若干權限授予澳門監獄監務事務廳廳長；

7.2 有關職務範圍內的專門知識；

7.3 社會時事常識。

投考人在知識測試時，可參閱7.1項所列的法律，但不得使用其他參考書籍或資料。

8. 考核日期、時間和地點：

知識測試的日期、時間和地點將於公佈准考人確定名單時公佈，其他考核安排將另行公佈。

9. 培訓課程

9.1 通過有關晉升警司職位開考的投考人，按評分的排名

7.1.12 Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos;

7.1.13 Convenção contra a Tortura e outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes;

7.1.14 Lei n.º 9/2002 — Lei de Bases da Segurança Interna da Região Administrativa Especial de Macau;

7.1.15 Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2005 — Cria a Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau;

7.1.16 Regulamento Administrativo n.º 22/2003, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 36/2003 — Regulamento de Continências e Honras;

7.1.17 Regulamento Administrativo n.º 32/2004 — Regulamento de Uniformes das Forças e Serviços de Segurança de Macau;

7.1.18 Regime Jurídico da Função Pública de Macau;

a) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

b) Lei n.º 8/2004 — Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;

c) Regulamento Administrativo n.º 31/2004 — Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;

7.1.19 Lei n.º 8/2005 — Lei da Protecção de Dados Pessoais;

7.1.20 Despacho do Secretário para a Segurança n.º 157/2009 — Subdelega competências no director do Estabelecimento Prisional de Macau;

7.1.21 Despacho n.º 00034-DP/EPM/2010, exarado pelo Director do EPM — Delega e subdelega competências na subdirectora do Estabelecimento Prisional de Macau;

7.1.22 Despacho n.º 00133-DP/EPM/2009, exarado pelo Director do EPM — Delega competências no chefe do Departamento de Assuntos Prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau;

7.2 Conhecimentos específicos no âmbito do respectivo conteúdo funcional;

7.3 Assuntos de actualidade.

Aos candidatos é permitida a consulta das legislações referidas na alínea 7.1 no decurso da prova escrita, à excepção de quaisquer livros de referência ou informações.

8. Data, hora e local de realização de provas:

A data, hora e local de realização da prova de conhecimentos será anunciada com a publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso, as restantes provas serão anunciadas oportunamente.

9. Curso de formação:

9.1 Os candidatos aos lugares de comissário aprovados no respectivo concurso são convocados para a frequência do curso

次序獲錄取修讀培訓課程，直至達到本開考通告定出的數目為止。

9.2 晉升職級的培訓課程，目的為使投考人獲得更廣泛及最新的監獄事務知識，使其能夠具有擔任新職級職務所需的專業資歷。

9.3 晉升警司職級培訓課程大綱，可於辦公時間內前往人力資源處查閱。

9.4 培訓課程最多為期六個月。

9.5 對修讀培訓課程的投考人的評分，以0至20分制評分。

10. 最後評分：

10.1 甄選程序的最後評分，是按第100/2011號保安司司長批示第二款核准的既定計算公式為之。

10.2 獲得10分或以上評分的投考人，方獲通過有關晉升開考。

10.3 投考人所得評分相同時，順序按下列標準排列名次：

- a) 較佳的工作表現評核；
- b) 在職級的年資較長；
- c) 在職程的年資較長；
- d) 在公職的年資較長。

10.4 最後評核名單由保安司司長認可，並公佈於《澳門特別行政區公報》。

11. 適用法例：

本開考由現行《澳門公共行政工作人員通則》、第2/2008號法律、第7/2006號法律及第13/2006號行政法規規範。

12. 典試委員會：

主席：組織、資訊及資源管理廳廳長 黃妙玲

正選委員：人力資源處代處長 仇惠珊

總警司 梁崇道

候補委員：社會援助、教育及培訓處處長 何少薇

財政及財產處處長 鄧敏心

二零一一年八月二十三日於澳門監獄

獄長 李錦昌

(是項刊登費用為 \$9,714.00)

de formação, em face da ordem de classificação, até ao número que for fixado no presente aviso de abertura do concurso.

9.2 O curso de formação de acesso à categoria superior destina-se a proporcionar ao candidato conhecimentos acrescidos e atualizados sobre matéria prisional, que o dotem de qualificação específica para o desempenho da nova categoria.

9.3 O programa do curso de formação para o acesso à categoria de comissário, pode ser consultado, durante o horário de expediente, na Divisão de Recursos Humanos.

9.4 O curso de formação tem a duração máxima de 6 meses.

9.5 Os candidatos que frequentam o curso de formação são classificados segundo uma escala de 0 a 20 valores.

10. *Classificação final:*

10.1 A classificação final do processo de selecção baseia-se na fórmula aprovada pelo n.º 2 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 100/2011.

10.2 Consideram-se apenas aprovados os candidatos com classificação igual ou superior a 10 valores.

10.3 Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos faz-se de acordo com a seguinte ordem de preferência:

- a) Melhor avaliação do desempenho;
- b) Maior antiguidade na categoria;
- c) Maior antiguidade na carreira;
- d) Maior antiguidade na função pública.

10.4 A lista de classificação final é homologada pelo Secretário para a Segurança e publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

11. *Legislações aplicáveis:*

O presente concurso é regulado pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, conjugado com a Lei n.º 2/2008, a Lei n.º 7/2006 e o Regulamento Administrativo n.º 13/2006.

12. *Júri:*

Presidente: Wong Mio Leng, chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos.

Vogais efectivos: Chao Wai San, chefe da Divisão de Recursos Humanos, substituta; e

Leong Song Tou, comissário-chefe.

Vogais suplentes: Ho Sio Mei, chefe da Divisão de Apoio Social, Educação e Formação; e

Tang Man Sam, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 23 de Agosto de 2011.

O Director, *Lee Kam Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 9 714,00)

消防局

CORPO DE BOMBEIROS

名單

Lista

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》(EMFSM) 第一百六十三條第四款 d) 項之規定，刊登有關二零一一年五月十一日第十九期第二組《澳門特別行政區公報》所公布，關於開設消防局人員編制基礎職程之晉升首席消防員課程之最後評核名單：

1. 合格者：

次序 編號	職級	編號	姓名	最後評核
1.º	消防員	432961	黃啟明	11.3
2.º	消防員	430981	吳偉傑	11.2
3.º	消防員	412951	戚錦強	11.1 a)
4.º	消防員	432991	劉偉業	10.8
5.º	消防員	449941	梁志雄	10.7 a)
6.º	消防員	402991	梁德濤	10.6
7.º	消防員	403951	高景豪	10.5 b)
8.º	消防員	416981	冼志輝	10.5
9.º	消防員	415971	黎志遠	10.4 b)
10.º	消防員	421991	柯曉光	10.4 b)
11.º	消防員	431991	杜國文	10.4
12.º	消防員	408951	黃錦釗	10.3 b)
13.º	消防員	419971	趙子杰	10.3 b)
14.º	消防員	456981	羅偉強	10.3 b)
15.º	消防員	400991	朱逸曦	10.3
16.º	消防員	481921	何汝國	10.2 b)
17.º	消防員	451941	莫國賢	10.2 b)
18.º	消防員	444981	高永樂	10.2 b)
19.º	消防員	422991	張智勇	10.2
20.º	消防員	420991	潘永棠	10.1
21.º	消防員	459921	區建恩	10.0 a) , b)
22.º	消防員	405930	溫翠環	10.0 b)
23.º	消防員	427981	鄭國倫	10.0 b)
24.º	消防員	449981	甄偉財	10.0 b)
25.º	消防員	454981	李勁峰	10.0 b)
26.º	消防員	461981	莫華東	10.0 b)
27.º	消防員	405011	余汝華	10.0
28.º	一等消防員	411901	陳捷文	9.9 b)
29.º	消防員	406930	黃紅玉	9.9 b)
30.º	消防員	442951	伍子聰	9.9 b)
31.º	消防員	404981	劉文斌	9.9
32.º	消防員	434921	周堅永	9.8 b)
33.º	消防員	412930	余麗琼	9.8 b)
34.º	消防員	405951	英永祥	9.8 b)
35.º	消防員	408991	李海天	9.8
36.º	消防員	404930	曾紅梅	9.7 b)

De classificação final, de acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 4 do artigo 163.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau (EMFSM), do concurso de admissão ao curso de promoção a bombeiro principal, da carreira de base do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 11 de Maio de 2011:

1. Candidatos aprovados (aptos):

Número de ordem	Posto	Número	Nome	Classificação final
1.º	Bombeiro	432 961	Vong Kai Meng	11,3
2.º	»	430 981	Ng Wai Kit	11,2
3.º	»	412 951	Chek Kam Keong	11,1 a)
4.º	»	432 991	Lao Wai Ip	10,8
5.º	»	449 941	Leong Chi Hong ..	10,7 a)
6.º	»	402 991	Leong Tak Tou.....	10,6
7.º	»	403 951	Kou Keng Hou.....	10,5 b)
8.º	»	416 981	Sin Chi Fai.....	10,5
9.º	»	415 971	Lai Chi Un.....	10,4 b)
10.º	»	421 991	O Hio Kuong.....	10,4 b)
11.º	»	431 991	Tou Koc Man.....	10,4
12.º	»	408 951	Wong Kam Chio...	10,3 b)
13.º	»	419 971	Chiu Chi Kit	10,3 b)
14.º	»	456 981	Lo Vai Keong.....	10,3 b)
15.º	»	400 991	Chu Iat Hei.....	10,3
16.º	»	481 921	Ho U Kuok	10,2 b)
17.º	»	451 941	Mok Kuok In.....	10,2 b)
18.º	»	444 981	Kou Weng Lok	10,2 b)
19.º	»	422 991	Cheong Chi Yung	10,2
20.º	»	420 991	Pun Weng Tong	10,1
21.º	»	459 921	Au Kin Ian	10,0 a), b)
22.º	»	405 930	Van Choi Van.....	10,0 b)
23.º	»	427 981	Chiang Kok Lon...	10,0 b)
24.º	»	449 981	Ian Wai Choi.....	10,0 b)
25.º	»	454 981	Lee King Fung.....	10,0 b)
26.º	»	461 981	Mok Wa Tong	10,0 b)
27.º	»	405 011	U U Wa	10,0
28.º	Bombeiro de primeira	411 901	Chan Chit Man.....	9,9 b)
29.º	Bombeira	406 930	Wong Hong Iok....	9,9 b)
30.º	»	442 951	Ng Chi Chong.....	9,9 b)
31.º	»	404 981	Lao Man Pan.....	9,9
32.º	»	434 921	Chao Kin Weng....	9,8 b)
33.º	»	412 930	U Lai Keng	9,8 b)
34.º	»	405 951	Ieng Weng Cheong	9,8 b)
35.º	»	408991	Lei Hoi Tin.....	9,8
36.º	»	404 930	Chang Hong Mui .	9,7 b)

次序 編號	職級	編號	姓名	最後評核	Núme- ro de ordem	Posto	Número	Nome	Classifica- ção final
37.º	消防員	427951	郭明慈	9.7 b)	37.º	Bombeiro	427 951	Kok Meng Chi.....	9,7 b)
38.º	消防員	434961	伍業枝	9.7 b)	38.º	»	434 961	Ng Ip Chi	9,7 b)
39.º	消防員	434981	林智豪	9.7 b)	39.º	»	434 981	Lam Chi Hou.....	9,7 b)
40.º	消防員	423011	蔡冬躍	9.7	40.º	»	423 011	Choi Tong Ieok....	9,7
41.º	消防員	433961	甘少勇	9.6 b)	41.º	»	433 961	Kam Sio Iong.....	9,6 b)
42.º	消防員	417971	謝偉忠	9.6 b)	42.º	»	417 971	Che Wai Chong ...	9,6 b)
43.º	消防員	424991	林少華	9.6 b)	43.º	»	424 991	Lam Sio Wa.....	9,6 b)
44.º	消防員	408011	何智聰	9.6 b)	44.º	»	408 011	Ho Chi Chong	9,6 b)
45.º	消防員	401031	鄧浩昌	9.6	45.º	»	401 031	Tang Hou Cheong	9,6
46.º	消防員	416940	劉章旋	9.4 b)	46.º	»	416 940	Lao Cheong Sun ..	9,4 b)
47.º	消防員	457981	陳錦燦	9.4 b)	47.º	»	457 981	Chan Kam Chan ..	9,4 b)
48.º	消防員	425991	鄭永武	9.4 b)	48.º	»	425 991	Cheang Weng Mou	9,4 b)
49.º	消防員	404011	張彥斐	9.4	49.º	»	404 011	Cheong In Fei.....	9,4
50.º	消防員	403011	韋健斌	9.3 b)	50.º	»	403 011	Wai Kin Pan.....	9,3 b)
51.º	消防員	415011	呂幹恆	9.3 b)	51.º	»	415 011	Loi Kon Hang.....	9,3 b)
52.º	消防員	401021	戴世挺	9.3	52.º	»	401 021	Tai Sai Teng.....	9,3
53.º	消防員	409011	梁嘉威	9.2 b)	53.º	»	409 011	Leong, Nuno	9,2 b)
54.º	消防員	411011	龍沛恆	9.2 b)	54.º	»	411 011	Long Pui Hang.....	9,2 b)
55.º	消防員	426011	唐德智	9.2 b)	55.º	»	426 011	Tong Tak Chi	9,2 b)
56.º	消防員	417021	周興熾	9.2	56.º	»	417 021	Chao Hing Chi	9,2
57.º	消防員	410031	楊世潮	9.1	57.º	»	410 031	Ieong Sai Chio.....	9,1
58.º	消防員	407021	馬有維	9.0	58.º	»	407 021	Ma Iao Wai	9,0
59.º	消防員	424971	林培興	8.9 b)	59.º	»	424 971	Lam Pui Heng	8,9 b)
60.º	消防員	403021	容啟光	8.9	60.º	»	403 021	Iong Kai Kuong....	8,9
61.º	消防員	425011	何永春	8.2	61.º	»	425 011	Ho Weng Chon.....	8,2
62.º	消防員	411021	楊志堅	8.1	62.º	»	411 021	Ieong Chi Kin.....	8,1
63.º	消防員	420041	黃仲勝	8.0	63.º	»	420 041	Wong Chong Seng	8,0

a) 因工作時發生意外或因工作而引致之意外而暫時喪失能力之軍事化人員（根據第66/94/M號法令第一百六十五條第四款）。

b) 年資較長之軍事化人員（第81/2005號保安司司長批示第六條）。

2. 於體能測試中不合格者：

職級	編號	姓名
消防員	439921	謝紹康 c)
消防員	445921	李有威 d)
消防員	428931	李穎民 e)
消防員	417941	張培華 c)
消防員	446941	梁達祥 d)
消防員	448941	鄧智聰 c)
消防員	416951	李祖輝 f)
消防員	418971	陳翊駒 g)
消防員	438981	周偉強 g)
消防員	448981	楊建途 h)
消防員	459981	馬耀恆 h)

a) Militarizado temporariamente incapacitado por razões de acidente ocorrido em serviço ou por causa dele (n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau).

b) Militarizado mais antigo (n.º 6 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 81/2005).

2. Candidatos considerados não aptos em resultado das provas físicas:

Posto	Número	Nome
Bombeiro	439 921	Che Sio Hong
»	445 921	Lei Iao Wai
»	428 931	Lei Veng Man
»	417 941	Cheong Pui Wa.....
»	446 941	Leong Tat Cheong
»	448 941	Tang Chi Chong
»	416 951	Lei Chou Fai.....
»	418 971	Chan U Kui.....
»	438 981	Chau Wai Keong
»	448 981	Ieong Kin Tou.....
»	459 981	Ma Io Hang

職級	編號	姓名	Posto	Número	Nome
消防員	413991	林祥欽 e)	Bombeiro	413 991	Lam Cheong Iam..... e)
消防員	410011	鍾富榮 d)	»	410 011	Chong Fu Weng..... d)

c) “谷巴” 測驗中被淘汰。
c) Eliminado na prova de teste de «Cooper».

d) 80公尺平地跑測試中被淘汰。
d) Eliminado na prova de corrida de 80 metros planos.

e) 仰臥起坐（腹部測試）中被淘汰。
e) Eliminado na prova de flexões de tronco à frente (abdominais).

f) 引體上升測試中被淘汰。
f) Eliminado na prova de flexões de braços.

g) 跨牆測試中被淘汰。
g) Eliminado na prova de salto do muro.

h) 跳遠測試中被淘汰。
h) Eliminado na prova de salto em comprimento.

3. 自願放棄者:

職級	編號	姓名	Posto	Número	Nome
消防員	446981	原家輝	Bombeiro	446 981	Un Ka Fai

(此名單經由消防局局長於二零一一年八月二十二日作出確認)
(Homologada por despacho do Comandante do Corpo de Bombeiros, de 22 de Agosto de 2011).

二零一一年八月二十五日於消防局
Corpo de Bombeiros, aos 25 de Agosto de 2011

局長 馬耀榮消防總監
O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

(是項刊登費用為 \$5,326.00)
(Custo desta publicação \$ 5 326,00)

衛生局

公告

根據八月三日第14/2009號法律《公務人員職程制度》，及十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之現行《澳門公共行政工作人員通則》規定，以審查文件、有限制的方式，為本局公務員進行一般晉升開考，以填補衛生局人員編制內下列空缺：

第一職階第五職等首席特級技術員一缺。

報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。有關之開考通告現已張貼於若憲馬路衛生局行政大樓一樓本局人事處，以供查閱。

二零一一年八月二十五日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,046.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos) e no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento do seguinte lugar do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde:

Uma vaga de técnico especialista principal, grau 5, 1.º escalão.

Com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau. O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão de Pessoal, sita na Estrada do Visconde de S. Januário, 1.º andar, do Edifício de Administração dos Serviços de Saúde.

Serviços de Saúde, aos 25 de Agosto de 2011.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 046,00)

體育發展局

公告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將填補體育發展局人員編制第一職階首席顧問高級技術員一缺，以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單張貼在澳門羅理基博士大馬路綜藝館第一座四樓體育發展局行政財政處。有關開考的公告已刊登於二零一一年七月二十七日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述《通則》第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一一年八月二十五日於體育發展局

局長 黃有力

(是項刊登費用為 \$851.00)

INSTITUTO DO DESPORTO

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Edifício Complementar do Forum, bloco 1, 4.º andar, Macau, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 27 de Julho de 2011, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Instituto do Desporto, aos 25 de Agosto de 2011.

O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

(Custo desta publicação \$ 851,00)

地球物理暨氣象局

名單

地球物理暨氣象局為填補地球物理暨氣象局人員編制內氣象高級技術員職程之第一職階首席顧問氣象高級技術員一缺，由刊登於二零一一年六月二十二日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的開考公告。現公布應考人評核成績如下：

分

梁啟雄.....8.0

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零一一年八月十九日運輸工務司司長的批示確認)

二零一一年八月二十五日於地球物理暨氣象局

典試委員會：

主席：洗保生

委員：陳鴻傑

林克勁

(是項刊登費用為 \$1,291.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de meteorologista assessor principal, 1.º escalão, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 22 de Junho de 2011:

valores

Leong Kai Hong..... 8,0

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Agosto de 2011).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 25 de Agosto de 2011.

O Júri:

Presidente: António Viseu.

Vogais: Chan Hong Kit; e

Lam Hak Keng.

(Custo desta publicação \$ 1 291,00)

澳門互助總會

MONTEPIO GERAL DE MACAU

三十日告示

Édito de 30 dias

茲公佈萬徐鳳梅申請其已故配偶Mann, Lal Singh, 所遺下之遺屬撫卹金，其人曾為澳門治安警察局之退休一等警員及本會會員編號2124，於二零一一年七月一日逝世。

如有人士認為具權利領取上述撫恤金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本會提出申請應有之權益。若於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零一一年八月二十三日於澳門互助總會

董事會主席 飛迪華

(是項刊登費用為 \$782.00)

Faz-se público que tendo Mann Choi, Fong Mui requerido a pensão de família deixada pelo seu cônjuge, Mann, Lal Singh, que foi guarda de 1.ª classe do Corpo de Polícia de Segurança Pública, aposentado, e sócio n.º 2124 deste Montepio, falecido em 1 de Julho de 2011, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Montepio Geral de Macau, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Montepio Geral de Macau, aos 23 de Agosto de 2011.

A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$782,00)